

Manual de Risco

Controle do Documento			
Código:	MR_01	Periodicidade:	Anual
Criação	10 de fevereiro de 2023	Gestão:	Riscos / Compliance
Revisão:	10 de fevereiro de 2024	Versão:	V 1.0
Elaborador:	Jessica Cordeiro	Aprovador(es):	
Revisor:	Marcelo Halmel	Classificação:	USO EXTERNO

Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. VIGÊNCIA.....	4
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
3.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco	4
3.2. Infraestrutura Tecnológica.....	5
4. TIPOS DE RISCOS	6
4.1. Risco de Mercado.....	6
4.2. Risco de Crédito	6
4.3. Risco de Liquidez	6
4.4. Risco Operacional.....	6
5. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO PELA PNP	7
5.1. Definições Gerais.....	7
5.2. Procedimentos operacionais.....	9
5.3. MODELO	11
5.4. CONCEITOS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DAS GARANTIA PARA OPERAÇÃO	12
5.5. OPERAÇÕES ALAVANCADAS PERMITIDAS PELA XP.....	14
5.6. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA GARANTIA EXIGIDA XP	17
5.6.1. Metodologia	17
5.7. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO.....	25
6. MONITORAMENTO DE POSIÇÃO.....	31
6.1. Procedimentos em caso de insolvência, saldo devedor ou desenquadramento por alavancagem.....	31
6.1.1. Enquadramento Compulsório	32
6.2. Acompanhamento de garantias e limites pré-operacionais	39
7. FRAÇÕES DE RISCO e GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA	40
8. EXERCÍCIO AUTOMÁTICO DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES	41
9. EXERCÍCIO DE DIREITO DE SUBSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS E IPOs.....	42
10. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (LINE EntryPoint)	43
11. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (LINE XP)	44
12. ANEXOS	45

1. OBJETIVO

O Manual de Risco (“Manual”) tem como objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de risco adotada pela Monte Bravo Investimentos CCTVM S.A. (“Monte Bravo”) e executada pela PNP, XP Investimentos CCTVM S.A. (“PNP”, “XP Investimentos”, “XP”), descrevendo a metodologia, controles, limites e modelo de execução.

2. VIGÊNCIA

Este Manual entra em vigor após sua aprovação e publicação, e não se pode justificar seu descumprimento alegando desconhecimento, no todo ou em parte.

Este Manual deve ser revisado e aprovado pelo responsável de Risco da Monte Bravo, o qual deve garantir a exatidão do conteúdo e pela revisão anual mínima. Se no decorrer do período, houver mudança de legislação ou procedimento, o documento deverá contemplar a alteração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é parte integrante da estrutura de governança da Monte Bravo e é executada pela XP Investimentos. Esta estrutura visa assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos em todo o Conglomerado Monte Bravo Investimentos, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, emergentes, e garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da Monte Bravo Investimentos.

A Monte Bravo adota o modelo das 3 Linhas de Defesa, que é composto pelas áreas de: Negócios, *Compliance*, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna. Suas funções incluem a identificação e gestão de riscos, cada um com papéis e responsabilidades específicas dentro da estrutura de gerenciamento de riscos, de acordo com as melhores práticas de mercado e legislação vigente.

Essas responsabilidades estão diretamente atreladas aos objetivos da Monte Bravo Investimentos e das obrigações da XP Investimentos enquanto PNP. Seus respectivos gestores, equipes e o programa de disseminação da cultura de riscos enfatizam a necessidade do gerenciamento, tempestivo, dos riscos da empresa em todos os seus processos, possibilitando efetivamente o funcionamento correto do modelo.

Os riscos inerentes da Monte Bravo Investimentos são identificados, avaliados e gerenciados com uma abordagem “bottom-up”, com avaliações periódicas de processos, riscos e controles no nível dos departamentos. O Comitê de Riscos, que é presidido pelo CEO (Chief Executive Officer), supervisiona as funções e as responsabilidades do CRO (Chief Risk Officer), além de avaliar os resultados obtidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Monte Bravo Investimentos está sob responsabilidade do CRO, o qual se reporta diretamente ao CEO e detêm a independência necessária para cumprimento de suas funções. Todos os procedimentos e operacionalização dos controles de riscos voltados a clientes são de responsabilidade do PNP.

A Auditoria Interna também opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos. A equipe responsável pelo Risco Varejo e gerenciado pela XP Investimentos, conta com profissionais capacitados e certificados que possuem autonomia operacional dentro dos limites das diretrizes de risco. Além do poder decisório para ajustar a posição de clientes com exposição elevada, conforme predisposição prevista no Contrato de Intermediação da Monte Bravo Investimentos (CCTVM) e da XP Investimentos (PNP), aos quais os clientes aderem no primeiro acesso após a abertura de conta.

3.2. Infraestrutura Tecnológica

A XP Investimentos, enquanto prestadora de serviços operacionais, possui sistemas de monitoramento que mensuram e controlam as exposições ao risco, de forma a garantir que o nível de exposição ao risco seja menor que o total de garantia alocado.

Os procedimentos de monitoramento de Risco foram desenvolvidos para prover:

- O controle a exposição a risco da Monte Bravo;
- O controle e a solvência de seus clientes frente aos limites disponibilizados;

- A mensuração do Risco Direcional dos ativos e o seu valor como garantia para operações alavancadas.

Por meio de sistemas estruturados para utilizar modelos de medição de exposição a risco e da análise de cenários de estresse da carteira do cliente, a XP Investimentos enquanto PNP analisa em tempo real os dados de exposição, como os níveis de concentração e risco potencial em diferentes mercados, a fim de antecipar possíveis impactos negativos no processo de investimento.

4. TIPOS DE RISCOS

Analisando seu ambiente de negócios, a Monte Bravo Investimentos considera quatro principais categorias de riscos: Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional.

4.1. Risco de Mercado

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

4.2. Risco de Crédito

É o risco de que o emissor do título possa não honrar o principal e/ou pagamento de juros.

4.3. Risco de Liquidez

É a capacidade de liquidação de um ativo ou carteira, levando-se em consideração aspectos como volume financeiro, quantidade e periodicidade transacionadas.

4.4. Risco Operacional

É o risco resultante de falhas operacionais (falha humana, falha de processo, falha de sistema, fraude e eventos externos).

5. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO PELA PNP

5.1. Definições Gerais

a) Operações Alavancadas:

São operações em que a exposição financeira ou risco de perdas financeiras é superior ao patrimônio empenhado, ou aquelas que, por essência, possuem natureza alavancada, como: termo, opção e futuro.

b) Chamada de Margem B3:

A Chamada de Margem é a exigência de garantia em montante fixado pela B3 a ser depositada em dinheiro, ativos ou valores mobiliários pelo cliente para realização de operações de natureza alavancada.

A Chamada de Margem da B3 não se confunde com a Garantia Exigida XP, que é exigida pela XP Investimentos em momento diferente da exigência feita pela Bolsa e em valores diferentes (podendo ser maior ou menor).

Antes de realizar operações que acarretem Chamada de Margem, o Cliente deve buscar informações precisas sobre o valor necessário à cobertura.

No site da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/compensacao-e-liquidacao/clearing/administracao-de-riscos/garantias/garantias-aceitas/), o Cliente pode consultar a lista de ativos aceitos para cobertura de margem exigida pela Bolsa.

A Chamada de Margem da bolsa ocorre diariamente, com base nas posições de fechamento do dia anterior, ou seja, após a alocação de todos os negócios realizados. Os horários para movimentação de garantias podem ser consultados no site da B3 (<https://www.b3.com.br/data/files/72/11/E5/B6/543BF7100BE67AF7AC094EA8/Manual%20de%20Administracao%20de%20Risco%20da%20Camara%20B3.pdf>).

c) Garantia Exigida XP:

Como PNP, a XP Investimentos realiza todo o gerenciamento de risco no segmento B3 da Monte Bravo Investimentos. A garantia exigida ficará disponível nas plataformas como "Garantia Exigida XP"

A Garantia Exigida XP é o montante que a XP Investimentos exige para a realização e manutenção de operações alavancadas. Como PNP, a XP Investimentos é responsável pelo controle de riscos e alavancagem dos clientes. A garantia XP pode ser classificada em duas categorias:

Garantia Exigida XP para *Day-Trade*: é a garantia exigida do Cliente para abertura da posição e é considerada, para fins de cálculo, entre o horário de abertura do mercado em questão até 30 minutos antes do seu encerramento. Nessa metodologia, considera-se que o cliente encerrará a posição no mesmo dia.

Garantia Exigida XP para posição: é a garantia exigida do cliente para as posições que serão carregadas de um dia para o outro e é calculada 30 minutos antes do encerramento do pregão regular do mercado em questão.

d) Ativos Elegíveis para Cobertura de Garantia Exigida XP:

- Cotas de Fundos de Investimento;
- Cotas de Fundos de Investimento negociáveis em Bolsa (de acordo com a liquidez);
- Ativos de Renda Fixa Pública;
- Ativos de Renda Fixa Privada* – CDB, Títulos bancários custodiados na XP;
- Ações, e
- Dinheiro (saldo projetado em conta corrente positivo).

* A avaliação da garantia para os casos de Debenture/CRI/CRA/LCI/LCA e Previdência será realizada conforme análise do emissor e liquidez esperada do ativo. A definição dos deságios será determinada conforme revisão e aprovação do Comitê de Risco. Cabe destacar que esta lista pode ser modificada a qualquer momento, sem aviso prévio.

e) Chamada de Margem B3 x Garantia Exigida XP

O Departamento de Risco da XP Investimentos exige apenas as Garantias que, na sua concepção, são necessárias à abertura e manutenção da posição. A Bolsa, por sua vez, pode entender que a operação necessita de uma Chamada de Margem maior (ou menor) que a Garantia Exigida XP.

Nas operações em que a Bolsa exige Chamada de Margem, o cliente deve, além de possuir as Garantias Exigidas XP, possuir recursos suficientes para cobertura da Margem da B3.

O débito de Chamada de Margem da B3 poderá levar a conta do cliente para o campo negativo caso não haja saldo disponível, com a incidência de multa sobre saldo devedor, ou Cobrança por Cobertura de Margem (0,45% ao dia sob o valor utilizado). Neste caso, deverá o cliente realizar o imediato aporte de recursos para cobertura da chamada de margem exigida pela bolsa. Obs: Todos os custos estão disponíveis na página oficial da Monte Bravo Investimentos na área de “Custos Operacionais”.

A PNP, visando possibilitar o cumprimento das obrigações de seus clientes assumidas perante a bolsa, desenvolveu o serviço de intermediação de Cobertura de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

5.2. Procedimentos operacionais

Após o encerramento do pregão regular, a XP efetuará a devolução em conta corrente do valor financeiro equivalente às chamadas de margem em espécie e executará o serviço de Cobertura da Margem, em montante suficiente para atendimento das obrigações.

Antes da abertura do pregão subsequente, a Cobertura da Margem será suspensa e a conta corrente do cliente voltará a demonstrar as obrigações em aberto. O procedimento de Cobertura de Margem será repetido diariamente, sempre que o cliente tiver chamadas de garantia em espécie.

Este serviço tem um valor mínimo de alocação de R\$ 200,00 (duzentos reais). O custo desta prestação do serviço de intermediação de Cobertura de Margem é de 0,45%, por dia, incidente sobre o valor da Margem devolvida para a conta do Cliente. O pagamento é efetuado através de débito em conta do cliente.

A XP poderá, ao seu critério, ajustar o preço do serviço de Cobertura de Margem. As eventuais alterações de preço serão comunicadas previamente aos clientes pelos canais de comunicação.

a) Patrimônio Total Projetado:

O Patrimônio Total Projetado é o valor da posição disponível do Cliente (precificada a mercado), acrescida da Posição Financeira Atualizada do cliente:

Posição Disponível dos Ativos:

- Ações;
- Opções de Ações;
- Posições em Ouro;
- Opções de Mercadorias e Futuros;
- Fundos Negociáveis (Fundos Imobiliários e iShares);
- Clubes de Investimentos
- Fundos de Investimento;
- Renda Fixa;
- Valores alocados no Tesouro Direto; Valor dos termos flexíveis sem lastro, acrescido do
- lucro/prejuízo projetado dos termos;
- Posição em Previdência

Posição Financeira Atualizada:

- Saldo inicial (financeiro em conta corrente na abertura);
- Liquidações para dia (todos os lançamentos em conta corrente no decorrer do dia);
- Projetado (liquidações em D+1, D+2)
- Ajustes projetados de Contratos Futuros;
- Total das compras dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros
- (Ouro), e Opções de ambos;
- Total das vendas dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros
- (Ouro), e Opções de ambos;
- Garantias em dinheiro alocadas para BM&F;

- Garantias em dinheiro alocadas para Bovespa;
- Valores dos proventos;
- Financeiro projetado dos resgates de cotas de Fundos;

b) Garantias Disponíveis XP

Patrimônio Total Projetado - Garantia Exigida XP

5.3. MODELO

Procedimento operacional referente a Garantia Exigida XP:

No momento em que o cliente insere a ordem de compra ou venda nas plataformas de negociação disponibilizadas pela Monte Bravo, a Garantia Exigida XP para aquela operação é informada no campo Garantia Exigida (vale ressaltar que operação com opções não tem o cálculo de garantia exigida mostrada no pré-trading, na boleta de negociação).

A ordem somente é enviada ao mercado se o investidor possuir garantias suficientes. As ordens podem ser rejeitadas caso as “Garantias Exigidas XP” sejam superiores ao Patrimônio Total Projetado do cliente, não sendo possível a cobertura da operação.

Todas as ordens rejeitadas ficam disponíveis para visualização nas plataformas de negociação com o status de rejeitadas.

ATENÇÃO: O consumo de limite ocorre no momento do envio da ordem ao mercado, ou seja, ordens abertas no mercado consomem limite, mesmo fora de preço.

Vale ressaltar que uma Ordem Stop consome limite SOMENTE no momento de sua ativação, ou seja, as garantias disponíveis do cliente são verificadas no momento que a ordem stop é disparada. Caso a ordem seja uma ordem de zerada, a mesma é enviada ao ambiente de negociação. Porém, caso não seja, a validação de garantias é feita normalmente – se as garantias não forem suficientes, a **Ordem Stop pode ser rejeitada**.

O mesmo ocorre para ordem de stop simultâneo, onde o cliente ou a plataforma por onde o cliente opera colocam uma ordem aberta para o *Stop Gain* e uma ordem *stop* para *Stop Loss*. Caso o *Stop Loss* seja acionado antes do cancelamento da ordem de *Stop Gain*, será exigido garantia para tal ordem, uma vez que não se trata de zeragem e sim possibilidade de virada de posição, por serem duas ordens em aberto. Caso a garantia seja insuficiente, **a Ordem Stop pode ser rejeitada.**

Trinta minutos antes do início do *call* de encerramento do pregão regular do mercado de Bovespa, e quinze minutos antes do encerramento do pregão do mercado de BMF, o Departamento de Risco passa a considerar que a posição em aberto do cliente não mais se destina a day-trade. Neste momento, a Garantia Exigida XP é recalculada levando-se em consideração as exigências para operações de posição (Garantia Exigida XP para posição).

O modelo de risco da XP, por padrão, levará em consideração a garantia disponível por conta. Clientes com múltiplas-contas poderão ter ordens rejeitadas ou posições enquadradas caso não tenham garantias na conta específica da operação.

5.4. CONCEITOS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DAS GARANTIA PARA OPERAÇÃO

a) Deságio do Ativo (B3):

O Deságio do Ativo é a diferença entre o preço de mercado do ativo e o valor aceito como depósito de margem pela B3. O deságio é um percentual de redução do valor do título para fins de aceitação do mesmo como garantia.

O Deságio do Ativo é calculado tomando-se por base um cenário hipotético de variação de preço do ativo para um dia de negociação, ou seja, uma variação de segurança sobre a desvalorização do ativo alocado para atender a Chamada de Margem da B3.

Tal percentual é definido pelo Comitê de Risco da B3, levando em consideração a liquidez, a volatilidade e a representatividade do ativo.

b) Fração de Risco (XPI)

Análogo ao conceito descrito no item anterior, a Fração de Risco do ativo é um percentual de desconto que incide no preço do ativo e é utilizado para calcular as Garantias Exigidas XP.

A área de Risco da XP pode, ao seu exclusivo critério e sem aviso prévio, definir o percentual para a Fração de Risco de cada ativo, assim com alterá-lo.

ATENÇÃO: As alterações das frações de risco podem ocorrer a qualquer momento do dia ou antes do pregão regular. Isso depende diretamente das condições vigentes de mercado ocasionadas por fatos relevantes, notícias econômicas, eventos ou qualquer outro aspecto que exija equilibrar o grau de alavancagem concedida pela XP para realizações de operações e o risco de mercado.

c) Teste de Estresse

Simulação no qual se busca encontrar a perda potencial máxima da carteira de ativos do Cliente. É realizado com base na análise de diversos cenários de preço dos ativos componentes da carteira, onde se encontra o pior retorno financeiro potencial.

- Estresse do Ativo

É equivalente a Fração de Risco do Ativo (item b acima).

d) Cenários de Estresse

Os Cenários de Estresse, Mínimo e Máximo, são definidos tomando-se como referência o último valor atualizado do ativo, ajustado pela Fração de Risco adotada:

$$\text{Cenário Mínimo} = \text{Preço Base} \times (1 - (\text{Fração de Risco do Ativo}))$$

$$\text{Cenário Máximo} = \text{Preço Base} \times (1 + (\text{Fração de Risco do Ativo}))$$

e) Valor Atualizado dos Ativos

Considera-se o Valor Atualizado dos Ativos, o preço do último negócio.

Para ativos não negociados na data de referência, será considerado o preço de abertura (ativos negociados na BOVESPA) ou do último ajuste (nos contratos do segmento BMF).

No caso de ativos considerados “fora do preço” ou de difícil definição de preço (pela baixa liquidez, por exemplo), o valor será definido pela área de Precificação da XP Investimentos.

f) Exposição

Exposição é o somatório do volume financeiro das posições em todos os mercados em que o investidor possuir posição aberta. A exposição pode ser calculada para a carteira total, ou individualmente por ativo.

g) Risco Direcional

O Risco Direcional é calculado a partir de Cenários de Estresse predeterminados. Por meio desses Cenários são simulados os possíveis resultados financeiros da carteira do cliente com objetivo de identificar o pior resultado possível.

h) Hedge

A critério do departamento de Risco, uma posição é classificada como Hedge quando, em conjunto com outras posições da carteira do cliente, reduz o risco global do investidor.

Considera-se, nesse caso, que o risco em conjunto dos ativos seja menor que o somatório do risco individual de cada um deles.

i) Risco Potencial

Risco Potencial corresponde a diferença entre o somatório do Riscos Direcionais dos Ativos e o valor do Hedge calculado para a carteira do cliente.

O valor do Risco Potencial da Carteira determina o volume de garantias exigido pela XP Investimentos para operações alavancadas.

5.5. OPERAÇÕES ALAVANCADAS PERMITIDAS PELA XP

a) Compra de ações e Fundos negociados em Bolsa

Se trata da operação na qual as posições compradas em ações/fundos são realizadas com exposição superior ao Patrimônio Total Projetado do cliente na XPI.

- Risco da operação: Por se tratar de operação alavancada, as perdas financeiras, caso ocorram, poderão ser maiores que o patrimônio do cliente.

b) Venda a descoberto de ativos

A venda a descoberto de ativos consiste em vender o ativo sem possuir o papel em carteira para entrega. Para esta operação, faz-se necessário o aluguel da quantidade vendida do ativo.

- Risco da operação: O maior risco desta operação é o preço do ativo vendido a descoberto oscilar positivamente, gerando a necessidade de maior gasto financeiro para encerramento da operação e a eventual necessidade da complementação de Garantia Exigida XP e Margem B3.

As perdas nesta operação são ilimitadas.

c) Compra a Termo

A operação de Compra a Termo é o compromisso de comprar uma quantidade de uma mercadoria ou ativo financeiro, por um preço fixo, em data futura predeterminada.

- Risco da operação: Dado que a liquidação financeira das Compras a Termo ocorre somente em data futura predeterminada, o preço do ativo-objeto poderá oscilar negativamente neste período, gerando perdas e, eventualmente, a necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida XP ou Margem da B3.

d) Operações com Opções

As Opções são instrumentos financeiros derivativos que possuem seus preços atrelados ao ativo-objeto definidos em contrato.

Nessa operação, o comprador adquire o direito de comprar (Opção de Compra ou *Call*) ou de vender (Opção de Venda ou *Put*) uma quantidade específica de um determinado ativo ou instrumento financeiro a um preço fixado (preço de exercício), em uma data (data de vencimento) determinada (Opções de estilo europeu), ou durante o período que ela decorra (Opções de estilo americano), pagando, por isso, um preço específico (prêmio).

- Risco na Compra de Opções: O contrato de Opções possui data de vencimento predefinida. Até esta data, as posições compradas poderão perder totalmente o seu valor. Dessa forma, o risco máximo nessa operação é a perda do prêmio pago.
- Risco na Venda a Descoberto de Opções: O contrato de Opções possui data de vencimento predefinida. Até esta data, as posições vendidas poderão ser exercidas, obrigando o vendedor, no caso de Calls, a vender o ativo-objeto ao preço de exercício, ou, no caso de Puts, a comprar o ativo-objeto ao preço de exercício.

O preço do ativo-objeto poderá oscilar neste período, gerando necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida XP ou aumento na Chamada de Margem da B3. A ausência de

aporte de garantias poderá levar ao encerramento antecipado das operações pela área de Risco da XP Investimentos.

As perdas nesta operação são ilimitadas.

A venda de opções longas, com vencimento acima de 3 (três) meses, a contar do vencimento do mês atual, poderão ser rejeitadas pelo Departamento de Risco.

e) Operações com Futuros

Neste mercado são negociados contratos para liquidação em uma data futura específica, previamente autorizada.

Diferentemente das demais operações, não há liquidação financeira na negociação, havendo somente o ajuste diário de posição, mecanismo por meio do qual as posições mantidas pelos clientes são corrigidas financeiramente todos os dias, conforme apresentem ganho ou perda.

- Risco da operação: O valor do ajuste do contrato poderá ocasionar perda financeira, gerando necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida XP e/ou aumento na Chamada de Margem da Bolsa. A ausência de aporte de garantias poderá levar ao encerramento antecipado das operações pela área de Risco da XP Investimentos.

f) Operações Alavancadas com Renda Fixa

Não é possível iniciar uma operação alavancada em Renda Fixa.

g) Operações Alavancadas com Fundos de Investimentos não negociados em bolsa

Não é possível iniciar uma operação alavancada com Fundos de Investimentos.

h) Operações Alavancadas com Clubes de Investimentos

Não é possível iniciar uma operação alavancada com Clubes de Investimentos.

i) Operações com Swaps

São operações realizadas para a troca de fluxo de caixa, tendo como base a comparação

da rentabilidade entre dois indexadores.

- Risco da Operação: O risco dessa operação é a ponta ativa do cliente valorizar menos que a ponta passiva.

j) Operações em Termo de Moeda (NDF)

O contrato a termo de moedas possibilita a negociação de taxa de câmbio ou de paridade futura. Dessa forma, é possível fixar antecipadamente o valor em reais correspondente a um montante em moeda estrangeira que será liquidado futuramente.

No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência aplicada ao nocional da operação. Diferentemente das operações com contratos futuros, não há ajuste diário de posição.

- Risco da operação: O Risco dessa operação é o movimento da moeda ir em direção oposta a posição do cliente. Essa perda financeira ocorrerá efetivamente no vencimento da operação.

5.6. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA GARANTIA EXIGIDA XP

A XP Investimentos, através de sistema próprio e utilizando-se da metodologia descrita abaixo, realiza a análise da posição global do investidor, tanto para o envio de ordens para a B3, quanto para o monitoramento de risco da sua carteira.

A análise é feita de acordo com a relação Garantia Exigida XP e Patrimônio Total Projetado do cliente.

5.6.1. Metodologia

A Garantia Exigida é o somatório do Risco Direcional individual de cada operação, abatida a bonificação do hedge, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Garantia Exigida XP} = \sum \text{Risco Direcional das Operações (Garantia exigida operação)} - \text{Hedge}$$

Vide “→ Garantias Exigidas XP por operação (Garantia exigida operação)” no item abaixo.

A XP Investimentos busca, a seu critério, identificar as operações de proteção (Hedges) entre diferentes ativos e mercados que funcionam como redutor das garantias exigidas.

Independente da garantia exigida da carteira, o risco direcional individual do ativo não pode ultrapassar o patrimônio total do investidor na XP Investimentos.

O valor percentual das garantias exigidas em relação ao patrimônio total do cliente deve ser igual ou menor que 100%, ou seja, a Garantia Exigida XP pode variar entre zero e o valor total do patrimônio do Cliente (100% do patrimônio do cliente). A partir deste percentual, as ordens são rejeitadas e a posição do cliente está sujeita a redução compulsória.

O cliente pode verificar a possibilidade de fazer operações alavancadas através do campo “Garantias Disponíveis XP”. Se as Garantias Disponíveis chegarem a “zero”, a conta do cliente pode ser bloqueada para abertura de novas posições e sofrer enquadramento aos níveis de garantia exigidos pela XP Investimentos.

Como mencionado anteriormente, a metodologia do cálculo de Garantias Exigidas XP diferencia as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia, das operações realizadas para serem carregadas de um dia para o outro.

As Garantias Exigidas XP para *day-trade* são, na maioria das vezes, inferiores às Garantias Exigidas XP para posição. Nesse sentido, haverá a necessidade de complementação de garantia para o cliente que desejar realizar operações alavancadas de posição. Garantias Exigidas XP por operação (Garantia exigida operação).

i. Garantias Exigidas para Operações a Vista e a Termo de Ações

A XP permite que seus clientes realizem operações alavancadas de compra e venda de ações à vista (*day-trade* e de posição) e compra a termo de ações.

A Garantia Exigida para essas operações é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Quantidade} * \text{Preço Unitário} * \text{Estresse do Ativo}$$

O Estresse do Ativo é ao valor considerado para a Fração de Risco do Ativo.

Os percentuais correspondentes às Frações de Risco são determinados diariamente pela área de Risco da XP ao seu exclusivo critério.

- *Day-trade:*

Em regra, a Garantia Exigida XP para *day-trade* é inferior à Garantia Exigida para operação de posição.

- Operação de posição:

Para as operações de compra de ações, o cliente deve ter, no dia da liquidação, um saldo financeiro suficiente para o pagamento das obrigações (D+2 nas compras à vista ou data da liquidação para as compras a termo). Caso não haja recursos em conta nessa data, o saldo do cliente ficará negativo passando a incidir multa sobre saldo devedor e a possibilidade da liquidação compulsória da posição do cliente pela área de Risco da XP.

Especificamente na compra de ações a termo, a XP Investimentos calcula o lucro ou o prejuízo implícito da operação e, caso necessário, será exigida a apresentação de garantia adicional.

Caso não haja o aporte adicional de garantias, a XP Investimentos poderá, a seu critério, liquidar a posição.

ii. Garantias Exigidas para Operações com Mercadorias e Futuros

A Monte Bravo permite que seus clientes realizem operações alavancadas com contratos de Mercadorias e Futuros, negociados na BM&F.

A Garantia exigida para essas operações é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Quantidade} * \text{Lote} * \text{Preço Unitário} * \text{Estresse do Ativo}$$

O Estresse do Ativo corresponde ao valor considerado para a Fração de Risco do Ativo. Os percentuais de Fração de Risco são determinados pelo Comitê de Risco da XP Investimentos, conforme metodologia própria, seguindo seu papel como responsável pelo gerenciamento de risco.

Para os contratos futuros que tiverem negociação cotada em taxa, o cliente deverá contatar o departamento de risco para cálculo da Garantia Exigida.

As operações no mercado futuro são feitas mediante liquidação diária. Desta forma, ao final de cada pregão, será calculado o ajuste diário das posições do cliente. Caso o ajuste seja negativo, o mesmo será debitado da conta do cliente no dia útil posterior à negociação. Se o cliente não possuir recursos em conta nesta data, seu saldo ficará negativo passando a incidir multa sobre saldo devedor e a possibilidade da liquidação compulsória da posição do cliente.

iii. Garantias Exigidas para Operações com Opções

O cálculo da Garantia Exigida XP para uma operação com opções leva em consideração se o cliente possui em carteira outras posições no ativo objeto (opções, à vista, Termo).

Considera-se também a metodologia de teste de estresse sobre o preço de mercado do ativo para o cálculo do valor da garantia.

Premissas e considerações importantes:

- A XP efetua o cálculo do preço justo da opção utilizando a metodologia de *Black&Scholes* como modelo.
- Os cenários de preços do ativo objeto no teste de estresse têm valores mínimos, intermediários e máximos. Os valores mínimos e máximos são determinados pela Fração de Risco do ativo. Os valores intermediários são determinados pelos preços de exercício das opções que já existirem em carteira, desde que o preço de exercício se encontre entre os cenários mínimos e máximos do teste de estresse acima descrito.
- O cliente não possui em carteira outras posições no ativo, a operação a ser realizada irá reduzir o risco das outras posições no ativo ou a operação a ser realizada irá aumentar o risco no ativo objeto.

Cálculo da Garantia Exigida XP

Caso o cliente não possua em carteira outras posições no ativo objeto:

$$\text{Garantia Exigida operação opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções}$$

¹Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção: Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada aumente o risco total no ativo (Ex: cliente possui o ativo objeto e realiza a venda de uma *put*).

$$\text{Garantia Exigida operação opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto})$$

¹Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção: prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada reduza o valor total do risco no ativo (Ex: Cliente financia posição comprada no ativo com a venda de uma quantidade menor ou igual de *Calls*).

Garantia Exigida operação opção = 0

iv. Garantia Exigida para Venda de Opções fora do Dinheiro

Operações de venda a descoberto de Opções fora do Dinheiro (*out of the money* - OTM) possuem tratamento diferenciado das demais Opções dado ao alto risco da operação.

São consideradas Opções “Fora do Dinheiro” as Opções de Venda (*Put*) cujo preço de exercício for menor que o Cenário Mínimo, ou Opções de Compra (*Call*) cujo preço de exercício for maior que o Cenário Máximo.

A Garantia Exigida XP, para opções “Fora do Dinheiro” é determinada pela seguinte fórmula:

Caso o cliente não possua em carteira outras posições no ativo objeto:

Garantia Exigida operação opção OTM= (Preço hipotético da Opção¹ – preço Justo da opção²) *
Quantidade de opções + (preço Justo da opção² * 10 * Quantidade de opções)

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção: Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada aumente o risco total no ativo (Ex: Cliente possui posição no ativo e realiza a venda de uma *Put* fora do dinheiro):

Garantia Exigida operação opção OTM= (Preço hipotético da Opção¹ – preço Justo da opção²) *
Quantidade de opções + (preço Justo da opção² * 10 * Quantidade de opções) +
(Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto)

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção: Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada reduza o valor total do risco no ativo (Ex: Cliente possui posição comprada no ativo e vende uma quantidade menor ou igual de *Calls* fora do dinheiro):

Garantia Exigida operação opção = 0

OBS: Caso a posição vendida de opções fora do dinheiro seja maior que a posição no ativo objeto, ou seja, a proporção não seja de 1x1, a quantidade descasada de opções vai exigir a mesma garantia considerada para clientes que não possuem posição no ativo objeto, seja comprado ou vendido (Ex: cliente possui 10 mil ações e vende 12 mil *Calls* fora do dinheiro. A quantidade descasada de 2 mil opções é tratada de acordo com fórmula de venda a descoberto).

Garantia Exigida operação opção OTM= (preço Justo da opção * 10) * Quantidade de opções descasadas + (Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto)

v. Garantias Exigidas para Operações em Renda Fixa

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis XP, a execução da operação de compra de títulos de Renda Fixa só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

vi. Garantias Exigidas pela XP para Operações em Fundos de Investimento não Negociados em Bolsa

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis XP, a execução da aplicação em Fundos de Investimentos não Negociados em Bolsa só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

vii. Garantias Exigidas para Operações em Clubes de Investimentos

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis XP, a execução da aplicação em Clubes de Investimentos só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

viii. Garantias Exigidas para Operações Alavancadas em Fundos de Investimentos Negociados em Bolsa (FIs)

A Monte Bravo permite que seus clientes realizem operações de compra alavancadas em Fundos de Investimento negociados em Bolsa (FIs).

A Garantia Exigida XP corresponde ao valor resultante da multiplicação da quantidade de cotas (Quantidade) pelo valor atualizado da cota (VC) do fundo pela sua Fração de Risco (FRF), conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Quantidade} * \text{VC} * \text{FRF}$$

Com exceção de ETFs, não são permitidas posições vendidas de Fundos de Investimento.

ix. Garantias Exigidas para Operações de Swaps

As Garantias Exigidas XP para operações de swaps levam em consideração os indexadores que rentabilizam cada ponta e são calculadas pelas seguintes fórmulas:

Swap Pré x CDI

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição}^1 \text{ do cliente segundo teste de estresse}^2 \text{; Garantia Mínima Exigida}^3 \text{)}$$

Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida³: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s)

posição(ões) de *swap* Pré x Cdi.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Pré x CDI. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado do indexador pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Swap Dólar Real x Pré

Garantia Exigida Operação = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição¹ do cliente
segundo teste de estresse²; Garantia Mínima Exigida³)

Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida³: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s) posição (ões) de swap Dólar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Dólar Real x Pré. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para cada tipo de swap são determinados pelo Comitê de Risco da XP Investimentos conforme metodologia própria.

x. Garantias Exigidas para Operações em Termo de Moedas (NDF)

A Garantia Exigida XP para Termo de Moeda segue a seguinte fórmula:

Garantia Exigida Operação = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição¹ do cliente
segundo teste de estresse²; Garantia Mínima Exigida³)

Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida³: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s)

posição(ões) de *swap* Dólar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para Termo de Moeda. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para Termo de Moeda são determinados pelo Comitê de Risco da XP Investimentos, conforme metodologia própria.

Não obstante aos controles de risco da XP, o cliente deve honrar suas operações, chamadas de margem, cobertura das garantias solicitadas e, em caso de perdas maiores que o patrimônio, deve honrar suas obrigações junto à corretora.

5.7. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

A Monte Bravo através da XP Investimentos monitora a perda potencial máxima do cliente, buscando manter os riscos de sua carteira de acordo com seu Patrimônio Total Projetado.

A cada operação, é determinado o Risco Potencial da carteira do cliente, que é o resultado do somatório do Riscos Direcionais das posições menos a bonificação do hedge.

O Valor do Risco Potencial da carteira deve ser menor ou igual a 100% do Patrimônio Total Projetado do cliente.

$$\text{Risco Potencial da Carteira} = \sum \text{Risco Direcional das posições}^1 - \text{Hedge}^2$$

¹ ver item 5.3.3

² ver item 5.3.1 h)

Seguem metodologias de cálculo para os Riscos Direcionais de cada tipo de ativo:

a) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM AÇÕES

O cálculo do Risco Direcional para posição em ações é realizado da seguinte maneira:

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{PU (preço do ativo objeto)} * \text{Fração de Risco do Ativo}$$

Os valores das Frações de Risco podem ser alterados a qualquer momento pela XP

Investimentos.

b) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM CLUBES

$$\text{Risco Direcional} = \text{Financeiro total da posição} * 100\% (+ 0\% \text{ por cada dia útil de liquidação})$$

c) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM RENDA FIXA

A qualidade do crédito por emissor e tipo de ativo são preponderantes na análise do estresse potencial de posições em ativos de renda fixa. Essa qualidade é mensurada pelo rating do emissor nas principais agências de classificação de risco.

Outro fator importante é o risco de oscilação de preço conforme o fator de indexação e o prazo de vencimento do ativo.

Dessa forma, o Risco Direcional referente a posições em Renda Fixa será composto pela Fração de Risco referente à qualidade do crédito por tipo de ativo, somada a Fração de Risco por prazo de vencimento e por tipo de indexador do ativo.

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{PU} * (\text{FRC} + \text{RD})$$

Quantidade: Quantidade de títulos

PU: Preço unitário do título na Curva

FRC: Fração de Risco de Crédito

RD: Fração de Risco por prazo de vencimento do tipo de indexador (Risco de duração)

Os valores das Frações de Risco podem ser alterados a qualquer momento pela XP Investimentos enquanto PNP.

d) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NÃO NEGOCIADOS EM BOLSA

O Risco Direcional referente a fundos de investimentos não negociados em bolsa se dá pelo resultado da multiplicação do valor diário da cota (VC) pela Fração de Risco por Tipo de Fundo (FRTF) somado à Fração de Risco Prazo de Resgate (FRPR).

$$\text{Risco Direcional} = \text{VC} * (\text{FRTF} + \text{FRPR})$$

Na tabela abaixo, seguem os valores das Frações de Risco por tipo de Fundo e por prazo de resgate:

TIPO DE FUNDO	FRAÇÃO DE RISCO por TIPO DE FUNDO	FRAÇÃO DE RISCO por DIA ÚTIL PARA Cotização
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1%	0,10%
FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	0,39%	0,25%
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	0,78%	0,30%
FUNDO CAMBIAL	2,00%	0,30%
CLUBE DE INVESTIMENTOS	100%	0%
FUNDO DE INVESTIMENTOS REFERENCIADO	1,50%	0%

Fração de Risco por Tipo de Fundo busca avaliar o risco potencial inerente à cada modalidade de Fundo de Investimento. A Fração de Risco de Prazo de Cotização representa um adicional à Fração de Risco por Tipo de Fundo em função do tempo, em dias úteis, exigidos para cotização do fundo de modo que, quanto maior for o prazo, maior será a Garantia Exigida XP.

Os valores da tabela acima podem ser alterados a qualquer momento pela XP Investimentos e sem aviso prévio.

- e) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NEGOCIADOS EM BOLSA

O cálculo do Risco Direcional destes fundos é dado pela seguinte fórmula:

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{VC} * \text{FRF}$$

Quantidade: Quantidade de cotas do fundo

VC: Valor da Cota do fundo

FRF: Fração de Risco do Fundo

Considera-se como Fração de Risco dos fundos os valores percentuais determinados pela XP Investimentos como PNP a partir metodologia própria.

Não são permitidas posições vendidas em fundos de investimentos imobiliários em operações *day-trade* nem em operações de montagem de posição.

- As posições para *day-trade* devem ser encerradas até 30 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

f) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM CONTRATOS FUTUROS

A Monte Bravo através da PNP permite que seus clientes realizem operações alavancadas em futuros de Índice IBOVESPA, Dólar, Boi Gordo, Café, Etanol, Milho, Soja, Ouro e S&P.

Para o cálculo do Risco Direcional destes contratos são consideradas como Frações de Risco, os valores percentuais determinados pela XP Investimentos conforme metodologia própria.

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{Lote} * P * \text{FR}$$

Quantidade: Quantidade de contratos

Lote: Lote padrão

P: Preço

FR: Fração de Risco do contrato

As posições para *day-trade* devem ser encerradas até 30 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

g) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM OPÇÕES

O Risco Direcional para posições em opções corresponde ao resultado do pior cenário para a carteira de opções do cliente de acordo com a metodologia de teste de estresse sobre o preço do ativo objeto. Nesse cálculo, também são consideradas outras posições no ativo, como à vista e à termo, caso o cliente possua.

O Estresse do ativo objeto determina o valor mínimo, intermediário e de máximo que são utilizados para calcular os preços hipotéticos das opções que compõem a carteira do cliente.

Os cenários são calculados da seguinte forma:

$$\text{Cenário Mínimo} = \text{Preço do Ativo} \times (1 - \text{Fração de Risco})$$

$$\text{Cenário Máximo} = \text{Preço do Ativo} \times (1 + \text{Fração de Risco})$$

O Cenário Intermediário é dado pelos preços de exercícios das opções que se encontram entre o cenário mínimo e máximo.

O Risco Direcional é o resultado do pior cenário das 3 possibilidades acima consideradas.

Em cada cenário, soma-se os resultados de todas as posições em opções, independente do vencimento, com os resultados das posições à vista e a termo, caso exista.

O risco isolado de uma posição em opção é calculado pela fórmula:

$$\text{Risco opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções}$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

(Cenário Mínimo e Cenário Máximo).

² Preço Justo da Opção: Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Ou, caso o investidor opte por realizar uma venda a descoberto de opções fora do dinheiro (*out of the money* – OTM), o valor de risco é calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Risco opção OTM} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{preço Justo da opção}^2 * 10) * \text{Quantidade de opções}$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

(Cenário Mínimo e Cenário Máximo).

² Preço Justo da Opção: Prêmio da opção dado a partir do valor de mercado do ativo objeto.

A Área de Risco da XPI, por considerar que posições vendidas em opções “Fora do Dinheiro” (*Call* ou *Put*) ou com prêmios próximos a zero, podem acarretar perdas significativas aos clientes, poderá, de acordo com a liquidez dos contratos e quando julgar necessário, ajustar compulsoriamente tais posições, conforme apresentado no controle de garantias (explicado a seguir no item “ACOMPANHAMENTO DE GARANTIAS E LIMITES PRÉ-OPERACIONAIS”) e de acordo com as demais regras estabelecidas neste Manual.

ATENÇÃO: As posições para *day-trade* devem ser encerradas até 30 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

h) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM SWAPS

O Risco Direcional para posições em swaps é dado pelo menor valor entre o resultado de pior cenário obtido pelo teste de estresse para as posições por tipo de swap e o valor de Garantia Mínima Exigida para aquele tipo.

- Swap Pré x CDI

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹; Garantia Mínima Exigida²)

Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s) posição(ões) de swap Pré x Cdi.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para swap Pré x CDI. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado do indexador pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

- Swap Dólar Real x Pré

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹ ; Garantia Mínima Exigida²)

Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s) posição(ões) de swap Dolar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Dólar Real x Pré. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para cada tipo de *swap* são determinados pelo Comitê de Risco da XP Investimentos conforme metodologia própria.

i) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM TERMO DE MOEDA

O Risco Direcional para Termo de Moeda (NDF) é dado pelo menor valor entre o resultado de pior cenário obtido pelo teste de estresse para todas as posições e o valor de Garantia Mínima Exigida para Termo de Moeda.

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹; Garantia Mínima Exigida²)

Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.

Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela XPI para a(s) posição(ões) de Termo de Moeda.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para Termo de Moeda. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores mínimos de garantia exigida para Termo de Moeda são determinados pelo Comitê de Risco da XP Investimentos, conforme metodologia própria.

6. MONITORAMENTO DE POSIÇÃO

6.1. Procedimentos em caso de insolvência, saldo devedor ou desenquadramento por alavancagem

A Monte Bravo Investimentos disponibiliza, por meio de suas plataformas de negociação (Bull e outras), a possibilidade de o cliente acompanhar seus limites de risco de acordo com as suas posições alavancadas.

De forma conjunta, o investidor deve acompanhar também o lucro ou prejuízo implícito de cada operação e, caso necessário, depositar na XP Investimentos os valores excedentes da garantia exigida, buscando sempre manter o Risco Potencial de sua carteira igual ou menor do que 100% do seu Patrimônio Total Projetado.

Clientes com essa relação acima de 100% são classificados como Clientes com Risco Iminente de Insolvência.

A falha de um cliente no cumprimento de suas obrigações, de forma integral ou parcial, é caracterizada pela Monte Bravo como situação de devedor operacional ou de insolvência.

- **Cliente Insolvente:** É considerado insolvente o cliente cujo Patrimônio Total Projetado estiver negativo.
- **Cliente Saldo Devedor:** são clientes com a conta corrente negativa há mais de um dia.
- **Cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos pela XP:** É considerado cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos pela XP aquele cujo Risco Potencial de sua carteira for maior que o seu Patrimônio Total Projetado.

Não obstante ao acompanhamento dos clientes aos resultados de suas operações, a XP Investimentos enquanto PNP monitora aqueles classificados como Risco Iminente de Insolvência e, conforme escala de perdas, poderá enquadrar as suas posições, reduzindo os Riscos Potenciais de suas carteiras para dentro dos padrões aceitáveis dos limites exigidos pela XP.

6.1.1. Enquadramento Compulsório

Se o cliente apresentar posição alavancada acima do permitido pela PNP e/ou sua conta corrente com saldo negativo em desacordo com as regras de saldo devedor, explicadas no item anterior, o PNP poderá, a seu critério, reduzir total ou parcialmente a posição do cliente, conforme apresentado no controle de garantias (explicado a seguir no item 6.3) e de acordo com as demais regras estabelecidas neste Manual.

Caso o cliente possua Chamada de Margem B3 e não disponha de saldo para cobri-la, constitui discricionariedade do Departamento de Risco enquadrar compulsoriamente a posição alavancada, independentemente da disponibilidade do serviço de cobertura de margem ou da disponibilidade de garantias XP.

Nessas circunstâncias, a Monte Bravo através da PNP poderá, da mesma forma, bloquear a conta do cliente para abertura de novas posições, permitindo somente que ele efetue a zeragem de sua carteira. Importante destacar que, durante a atuação de enquadramento por alavancagem, o cliente poderá ter suas ordens bloqueadas de forma momentânea, evitando, assim, eventual duplicidade de execuções. Além disso, poderão ser canceladas ordens abertas pelo cliente.

i. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO POR ALAVANCAGEM

Para efeito de enquadramento das carteiras acima dos limites permitidos (Garantias Exigidas $XP > \text{Patrimônio Total Projetado}$), o departamento de risco adota os seguintes procedimentos:

- Escolha do ativo a ser liquidado:

1º - Mercado: Derivativos / Ativos à Vista / Direitos de Subscrição Negociáveis / RF / Fundos (com ordem de prioridade da esquerda para a direita);

2º - Maior alavancagem, ou seja, menor razão entre garantia exigida XP para o cenário corrente, no momento de avaliação de desenquadramento junto ao Risco, e exposição financeira;

3º - Liquidez (menor prazo de liquidação);

4º - A ordem desses fatores pode ser revista pelo corpo consultivo do Risco XP, mediante volume de ordens negociadas na corretora, visando não prejudicar a liquidez e livros de negociação, a fim de evitar alterações abruptas de preço devido ao volume financeiro negociado na casa

- Registro de operações opostas a posição em aberto, a preço de mercado, com intuito de minimizar a exposição ao risco;
- A liquidação da posição pode ser total ou parcial, dependendo do nível de exposição ao risco;
- Eventuais erros operacionais causados pela abertura de posição, ou liquidação inapropriada de posições, de clientes impactados por fatores como garantias disponíveis incorretas, falha no reconhecimento de posições e operações intradiárias, dentre outras limitações sistêmicas que levariam a uma atuação compulsória inadequada por parte do Risco XP, poderão ter seus diferenciais de preço pagos com base no valor de fechamento, ou ajuste quando cabível, do pregão de colocação da ordem compulsória.

- Em casos de contingência, sendo de alta volatilidade ou indisponibilidade de sistemas, as ordens encaminhadas pela Corretora visando a liquidação compulsória poderão ser executadas via ePuma, plataforma direta da B3. O envio das ordens via ePuma tem como objetivo a atuação rápida e eficaz, de forma a proteger o cliente e a Corretora.
- Essas ordens impactarão a posição do cliente na sua tela de Controle de Garantias e Posição Consolidada, disponível no site da Monte Bravo. A ordem não ficará visível em sua plataforma, mas terá impacto direto nos ativos em custódia e nota de corretagem, por meio do qual o cliente poderá acompanhar, junto com os e-mails de utilização de garantias, encaminhados pela Corretora. Em caso de dúvidas, o cliente pode entrar em contato com a mesa de operações da Corretora, para receber todos os detalhes necessários.
- Transferências financeiras (exceto DOC) realizadas dentro do expediente bancário para a conta podem ser contabilizadas em torno de 1 hora após a realização, sendo que em dias em que haja alguma intermitência por parte do banco de saída e/ou de entrada, este horário poderá se estender, o que em caso de enquadramento não caracteriza uma falha de atuação.

ii. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO – INADIMPLÊNCIA (SALDO DEVEDOR)

- Clientes

Com o objetivo de atender a atual regulamentação sobre o saldo devedor, notadamente ao artigo 12º, inciso I, da Resolução CMN 1655/1989; ao parágrafo único do artigo 1º e artigo 39º da Instrução CVM 51/1986; e o Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional – PQO, o Cliente que vier a ficar com o saldo em conta negativo por mais de 1 dia, estará sujeito a liquidação de ativos de sua carteira (enquadramento pelo risco) nos pregões seguintes.

No dia em que a conta estiver negativa, o cliente terá até o final do expediente bancário (17:00hrs) para regularizar a situação. Caso o saldo devedor se mantenha, o departamento de risco poderá iniciar a liquidação total ou parcial da carteira do cliente com o objetivo de gerar recursos/liquidez para cobertura do saldo devedor.

As janelas de liquidação seguirão conforme abaixo:

- ✓ Ativos com liquidação D+0: serão resgatados até o 4º dia útil em saldo devedor;
- ✓ Ativos com liquidação D+1: serão resgatados até o 3º dia útil em saldo devedor;
- ✓ Ativos com liquidação D+2: serão resgatados até o 2º dia útil em saldo devedor;
- ✓ Ativos com liquidação D+3: serão resgatados no 1º dia útil em saldo devedor.

ATENÇÃO: Clientes vinculados a corretora serão obrigatoriamente enquadrados no 1º dia útil em saldo devedor.

Podem ser consideradas para fins de enquadramento de saldo provisionamentos futuros (débitos) que impactem no ciclo de liquidação.

O Cliente ficará, ainda, com a conta bloqueada para abertura de novas posições até a efetiva liquidação da posição zerada. Por exemplo: para regularização do saldo devedor do Cliente, foram vendidas cotas de fundos de investimento que possuem prazo de resgate igual a D+10.

A conta do Cliente, neste caso, ficará bloqueada até o valor do resgate efetivamente liquidar em sua conta, regularizando o saldo.

Caso o cliente permaneça insolvente após o processo de enquadramento, a XPI poderá adotar as seguintes providências:

- Inclusão do cliente no rol de inadimplentes da B3;
- Inclusão do cliente no Serasa;
- Bloqueio de operações do cliente (CPF/CNPJ) em outras empresas do Grupo XP.

- Clientes Pessoas Vinculadas

Não é aceita, em nenhuma hipótese, a falha de liquidação de clientes pessoas vinculadas à Monte Bravo Investimentos. Nesse caso, a caracterização do cliente como cliente em saldo devedor, levará o departamento de Risco a realizar os procedimentos acima descritos no cumprimento as regras aqui estabelecidas.

São consideradas pessoas vinculadas a Monte Bravo Investimentos, de acordo com a regulamentação

vigente:

- a. Administradores, empregados, estagiários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b. Demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- c. Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- d. Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- e. Cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”;
- f. Clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
- g. As pessoas mencionadas nas alíneas “a” a “g”;
- h. Ascendentes (pai e mãe);
- i. Colaterais (irmãos).

- Cobrança de Multa Sobre Saldo Devedor

Estão disponíveis no site da Monte Bravo Investimentos na seção “Custos Operacionais”

- iii. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO – SALDO DEVEDOR

- O critério de escolha do ativo a ser liquidado para enquadramento por Saldo Devedor é dado pelo prazo de liquidação do mesmo, ou seja, ativos com prazo de liquidação menor possuem prioridade na execução.
- Registro de operações opostas a posição em aberto, a preço de mercado;
- A liquidação da posição pode ser total ou parcial, limitando-se ao valor do saldo devedor;

A liquidação dos ativos seguirá a ordem abaixo:

1º Fundos de Investimentos com liquidação em D0;

2º Ativos de Emissão Bancária com liquidez no mercado primário (CDBs, LCs, LCI/LCA):

- i. Prazo mais curto;
- ii. CDI > PRE > IPCA;
- iii. Posição livre (Não vinculada);

3 º Títulos Públicos Federais com liquidez no mercado secundário;

- I. Tesouro Selic (“LFT”)
- II. Prazo mais curto;
- III. CDI > PRE > IPCA;
- IV. Posição livre (Não vinculada);

4 º Fundos de Investimentos com liquidação em D1;

5 º Títulos Públicos Federais negociados no Tesouro Direto (Liquidez D1);

6 º Opções sobre ações;

7 º Fundos de Investimentos com liquidação em D2;

8 º Ações;

9 º Fundos Imobiliários Negociados em Bolsa;

10 º Fundos de Investimentos com liquidação em D3;

11 º Ativos de Emissão Bancária sem liquidez (CDBs, LCs, LCI/LCA);

- I. Prazo mais curto;
- II. CDI > PRE > IPCA;
- III. Posição livre (Não vinculada)

12 º Ativos de Crédito Privado: CRAs/CRIs/Debêntures*;

- i. Prazo mais curto;
- ii. CDI > PRE > IPCA;

* sujeito a condições de mercado

Obs. 1: Vale ressaltar que, para os casos de saldo devedor por falha de liquidação de oferta de renda fixa, o ativo objeto da oferta poderá ser liquidado independente da lista de prioridades acima descrita;

Obs. 2: Operações de renda variável executadas pelo Departamento de Risco podem ter a sua cobrança classificada como Assessor/Mesa.

Obs. 3: Clubes administrados pela XP Investimentos poderão ser enquadrados por saldo devedor independentemente do valor.

Obs.4: Eventuais erros operacionais causados pela abertura de posição, ou liquidação inapropriada de posições, de clientes impactados por fatores como garantias disponíveis incorretas, falha no reconhecimento de posições e operações intradiárias, dentre outras limitações sistêmicas que levariam a uma atuação compulsória inadequada por parte do Risco XP, poderão ter seus diferenciais de preço pagos com base no valor de fechamento, ou ajuste quando cabível, do pregão de colocação da ordem compulsória.

Obs.5: Para clientes que operam via plataformas de terceiros a XP não se responsabiliza pela conciliação de posições mostradas na plataforma. Desta maneira, caso ocorram enquadramentos de Risco o cliente deve acompanhar sua posição via sistemas disponibilizados pela XP.

Obs.6: Transferências financeiras (exceto DOC) realizadas dentro do expediente bancário para a conta podem ser contabilizadas em torno de 1 hora após a realização, sendo que em dias em que haja alguma intermitência por parte do banco de saída e/ou de entrada, este horário poderá se estender, o que em caso de enquadramento não caracteriza uma falha de atuação.

iv. METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO – VENDA À DESCOBERTO DAYTRADE SEM ESTOQUE DE ALUGUEL NA XP

A Monte Bravo através de sua PNP se reserva ao direito de promover o enquadramento compulsório de seus clientes em operações *day - trade*, vendidas à descoberto, em ativos as quais a XP não possua estoque suficiente de doações para o ativo de interesse.

Tendo isso em vista, clientes operando a estratégia devem verificar, antes de trinta minutos da mudança de cenário *day-trade* para *swing trade*, a disponibilidade de aluguel com a Monte Bravo via mesa de operações. É possível contatar a mesa por meio de canais de atendimento ao cliente. A área do Risco pode atuar de forma compulsória após esse horário, sem aviso prévio, caso não seja contabilizado no sistema a situação de tomador em um contrato de aluguel, bem como a venda de ativos em *lock-up* antes da liquidação da oferta primária de ações em mercado mobiliário.

A dinâmica ocorre em virtude de multas que podem ser aplicadas pela B3, em caso de pendência de venda, situação na qual o cliente pode vir a ficar em saldo devedor, registrar insolvência com a instituição, e ser passível de atuações adicionais compulsórias por parte do Risco, bem como estar sujeito a medidas legais expostas anteriormente, em virtude da infração.

Maiores detalhes sobre multas cabíveis e suspensão de atuação no mercado mobiliário do comitente, impostas pela instituição de bolsa de valores nacional, são cobertos no Manual De Procedimentos Operacionais Da Câmara De Compensação E Liquidação Da B3 (Câmara BM&F Bovespa), com atualização do link para a página na data de atualização do presente manual:

https://www.b3.com.br/data/files/8A/67/CA/DF/BB4447102255C247AC094EA8/Manual%20de%20Procedimentos%20Operacionais%20da%20Camara%20B3_20200831_com%20marcas.pdf

6.2. Acompanhamento de garantias e limites pré-operacionais

O investidor é responsável por acompanhar o consumo de suas garantias, ao operar qualquer ativo na Monte Bravo. Para isso, o acompanhamento de suas garantias XP poderá ser realizado pelo aplicativo Monte Bravo Investimentos, ou pelo site, sempre na área logada da seguinte forma:

- Aplicativo Monte Bravo Investimentos:

ÁREA LOGADA > MENU > INVESTIMENTOS > SERVIÇOS > CONTROLE DE GARANTIAS XP

- Site:

ÁREA LOGADA > MENU > MINHA CONTA > CONTROLE DE GARANTIA XP

<https://>

Na tela Controle de Garantia, o cliente poderá conferir o valor de garantia XP que sua posição está exigindo, o percentual de consumo em relação a seu patrimônio e o valor de garantia disponível XP em sua conta.

Na hipótese das Garantias Disponíveis do cliente estiver totalmente comprometida, ou seja, negativa, sua posição poderá ser liquidada compulsoriamente.

Por isso, o cliente deve acompanhar as Garantias Disponíveis antes da operação (limites pré-operacionais), os limites pré-negociação (vide itens 10 e 11 deste Manual) e o consumo de suas garantias depois da abertura das posições.

Caso o cliente queira ser comunicado previamente, ele poderá parametrizar, na tela de Controle de Garantias, a porcentagem de consumo de suas garantias XP sobre a qual gostaria de receber o alerta.

Esse alerta será enviado para o e-mail cadastrado à sua conta e possui caráter meramente informativo. Toda ação com o fim de se evitar eventual liquidação compulsória deverá ser adotada diretamente pelo cliente.

A XP não se responsabiliza pela falha na entrega do referido alerta via e-mail, devendo o cliente sempre manter seu cadastro atualizado, bem como ajustar as configurações para que ele não seja identificado como spam, por exemplo.

Para evitar o enquadramento compulsório a qualquer momento, o cliente deverá diminuir o risco das suas posições em aberto ou aportar mais recursos em sua conta.

A taxa de corretagem cobrada pelas operações de liquidação compulsória é superior àquela cobrada por ordens inseridas pelo próprio cliente. A taxa pode ser consultada no site da Monte Bravo, na área logada, no caminho ATENDIMENTO > CUSTOS E TAXAS.

Os itens 10 e 11 deste Manual descrevem os limites de risco pré-negociação, que poderá ser consultado por ativo no Anexo 1 deste Manual. Na Monte Bravo, o cliente precisa seguir um limite pré-negociação por ativo, porém o risco intra-diário leva em consideração toda carteira.

O risco pré-negociação deve respeitar os limites por ativo e os limites de garantia da carteira do próprio investidor.

Os limites pré-operacionais podem ser alterados a qualquer momento, por exemplo no contexto de condições atípicas de mercado. Para confirmá-los, o cliente pode contatar a Corretora por meio do atendimento, em CENTRAL DE AJUDA > CHAT. Além disso, em caso de rejeição de ordem, o valor do limite naquele momento será exibido na própria mensagem de rejeição.

7. FRAÇÕES DE RISCO e GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA

A fração de risco XP refere-se ao deságio praticado no patrimônio do cliente (passível de aplicação em todos os ativos disponíveis), bem como ao valor exigido para manutenção e abertura de sua posição. O cliente pode acompanhar essa relação diretamente do seu Home Broker.

Quanto a margem mínima exigida para negociação de contratos futuros de Índice e Dólar, os valores seguem a tabela abaixo:

Ativo	Margem Mínima Exigida por Contrato ou Minicontrato
WIN	R\$ 100,00
WDO	R\$ 150,00
IND	R\$ 500,00
DOL	R\$ 750,00

Ressaltamos que a Monte Bravo poderá, a seu critério, exigir uma garantia mínima superior a garantia da B3, podendo ser exigida por ativo ou por ordem. O envio de ordens que não respeitem a garantia mínima XP poderá ser rejeitada. Este item se aplica para a negociação de qualquer ativo (BMF, BOVESPA e outros).

8. EXERCÍCIO AUTOMÁTICO DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES

O exercício de opções na XP ocorrerá caso as opções estejam ITM (*In The Money*), em comparação ao preço do ativo objeto no fechamento do mercado à vista, respeitados os horários de exercício automático determinados pela B3. Caso o cliente queira antecipar o exercício, poderá entrar em contato com a mesa de operações e pedir para realizar o exercício de opções titulares.

Metodologia de enquadramento após o exercício:

- Titular:

Call: Caso tenha garantias disponíveis, a operação será registrada em carteira. Caso não tenha, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Put: Caso tenha o papel, a posição será entregue. Caso não possua o papel, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

- Lançador:

Call: Caso tenha o papel, a posição será entregue. Caso não possua o papel, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Put: Caso tenha garantias disponíveis, a operação será registrada em carteira. Caso não tenha, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Apesar dos melhores esforços, a Monte Bravo não garante a liquidação das posições provenientes do exercício de opções, sendo de responsabilidade do cliente o gerenciamento das mesmas. A liquidação dos ativos pós-exercício automáticos da B3 poderá ocorrer no dia do vencimento das opções ou em datas posteriores, nos horários de pregão normal e *aftermarket* determinados pela B3.

O Risco da XP se reserva ao direito de deixar as opções para exercício automático da B3. Caso o cliente encontre-se em situação de Insolvência (patrimônio negativo), a XP poderá

antecipar o exercício da opção, visando liquidação de suas posições para cobertura da insolvência.

Por fim, o Risco XP não se responsabiliza por posições titulares ou lançadoras, em opções que venham a vencer na data decorrida no presente item, e que, porventura, venham a ser exercida pela B3, tendo em vista o Ofício Circular 062/2015 da mesma, que prevê a possibilidade de não contabilização de *day-trades* ocorridos nessa data.

(<http://www.b3.com.br/data/files/F8/C4/10/C9/511B25107399EA25790D8AA8/062-2015DP.pdf>)

9. EXERCÍCIO DE DIREITO DE SUBSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS E IPOs

Para participar de ofertas (*follow-ons* e IPOs, por exemplo) ou exercer um direito de subscrição, o cliente deverá ter ao final do último dia de solicitação da reserva, bem como no horário de validação do risco, que ocorre a partir das 17 horas, Garantias Disponíveis XP suficientes para atender o percentual exigido na oferta dentro da modalidade escolhida.

A XP reserva-se o direito de aprovar clientes mesmo que não possuam todas as garantias suficientes, caso julgue necessário.

Exemplo: Se o financeiro a ser pago no exercício/oferta for de R\$ 100 mil e o percentual exigido for de 100% para a modalidade escolhida, o cliente deverá ter pelo menos R\$ 100 mil de Garantias Disponíveis XP, ao final do último dia da reserva, no horário de observação pela equipe de risco.

O valor das garantias disponíveis dos clientes poderá ser observado dentro do campo de reservas de Oferta Pública RV sendo essas consideradas no cenário do *Swing Trade*.

Caso o cliente não possua garantias suficientes para manter a posição a partir do momento que o financeiro proveniente da oferta/subscrição for provisionado na conta corrente, ele poderá ter seu portfólio enquadrado pela equipe de risco, visando manter os padrões de alavancagem admissíveis.

Ressaltando que clientes com insuficiência de Garantias disponíveis XP estão passíveis de terem suas reservas rejeitadas. Para maiores informações, entre em contato com a Mesa Monte Bravo ou seu Assessor.

Destaca-se que, eventualmente, as ofertas poderão ser validadas no dia subsequente, o que não exige o cliente de ter as Garantias Disponíveis no último dia de reserva.

10. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (LINE EntryPoint)

O *Line EntryPoint* (“*Line*”) da B3 é uma ferramenta de controle de risco pré-negociação que permite às corretoras estabelecerem de forma bastante simplificada e com elevada performance computacional, limites de negociação para os participantes que operam através de uma das diversas modalidades de acesso direto ao mercado.

A Monte Bravo através de sua PNP utiliza o *Line* como mais uma camada de controle de Risco de seus clientes. A utilização dessa ferramenta garante uma redução expressiva de prejuízos causados por erros de digitação na inclusão de ordens (por exemplo: cliente digita uma quantidade muito superior a desejada em uma ordem e envia para o mercado).

- Configuração de Limites no *Line*:

A área de Risco da XP Investimentos é responsável por atribuir, no *Line* B3, limites de exposição diária e de valor financeiro por ordem e por instrumento, visando a proteção do book, evitando assim distorções de preços com eventuais leilões, por exemplo, além de controlar métricas de risco como ajuste potencial, para o caso de futuros, saldo devedor potencial máximo e saldo financeiro *day-trade*.

Todos os clientes são configurados com os mesmos limites, porém, é possível alterá-los sob requisição do próprio ou de seu assessor, mediante avaliação posterior da área quanto ao conteúdo requerido e sua aplicação à situação de mercado vigente.

- Conceitos – Como funciona:

- a) Tamanho máximo de ordem: é a quantidade máxima de contratos que o cliente pode inserir em uma única ordem. Se o cliente inserir uma ordem com uma quantidade superior a esse limite, essa ordem sofrerá rejeição.
- b) Limite de Posição: é o limite máximo, ou posição máxima, por instrumento, que o cliente pode ter em um único dia.

Se a quantidade de uma nova ordem, somada a posição do cliente aberta no dia, ultrapassar o Limite de Posição configurado no *Line*, a ordem do cliente sofrerá rejeição. É importante ressaltar também que o *Line* não carrega qualquer posição em custódia, ou seja, se a posição de D-1 do cliente, em determinado instrumento, superar também o Limite de Posição configurado no *Line*, as ordens sofrerão rejeição da mesma forma.

Para maiores informações sobre a ferramenta, segue o Link no site da B3.

https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/ferramentas-para-traders/risco-pre-negociacao-line/

11. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (LINE XP)

Semelhante ao *Line EntryPoint* da B3, o *Line XP* tem como objetivo determinar a exposição máxima de um cliente em um ativo.

Essa exposição é um valor financeiro absoluto utilizado para se definir o que chamamos de túnel de exposição, que significa a máxima posição vendida ou comprada que um cliente pode ficar no ativo.

A cada envio de ordem, o sistema de Risco verifica se a exposição do cliente no dia, para aquela ação, está dentro do túnel definido. Se sim, a ordem segue para o ambiente de negociação, caso contrário, a mesma é rejeitada.

Vale ressaltar que os valores de exposição máxima podem ser alterados a qualquer momento pelo departamento de Risco e sem aviso prévio. Uma alteração pode ocorrer em função do aumento da alavancagem praticada para determinado ativo ou pela necessidade de ajustar os riscos de exposição às condições vigentes de mercado (alta volatilidade) – a alteração pode ser feita durante o pregão, inclusive.

Obs1: O cliente pode realizar operações com opções diretamente no mercado, até o 3º vencimento para compra e venda, e até 6 meses para compra para determinados ativos objetos. Para vencimentos além dessas datas, é preciso entrar em contato com seu assessor de investimentos. Esta regra pode ser alterada em caso de demanda ou análise individual.

Obs 2: Opções relacionadas ao produto Ibov11 podem ser bloqueadas nos meses ímpares, devido ao ativo apresentar menor liquidez no período mencionado.

Obs 3: O limite diário para exposição pode ser alterado em caso de eventos corporativos ou movimentos de mercado.

12. ANEXOS

A. Anexo 1 – Limites pré-operacionais

Esses limites pré-operacionais podem ser alterados a qualquer momento, por exemplo no contexto de condições atípicas de mercado. Para confirmar se os limites mudaram, o cliente pode contatar a Corretora por meio do atendimento, em CENTRAL DE AJUDA > CHAT. Além disso, em caso de rejeição de ordem, o valor do limite naquele momento será exibido na própria mensagem de rejeição.

BMF		
Ticker	Ativo	Exposição
BGI	BOI GORDO	50
CCM	MILHO	50
CPM	COPOM	2
DI1	DI de 1 dia	500
DOL	DÓLAR	120
ETH	ETANOL	50
EUP	EURO	10
ICF	CAFÉ ARÁBICA	50
IND	INDICE BOVESPA	200
ISP	S&P	50
OZ1	OURO 250 gramas	50
OZ2	OURO 10 gramas	50
OZ3	OURO 0,225 gramas	50
SJC	SOJA	50
WDO	MINI DÓLAR	600
WIN	MINI INDICE BOVESPA	1000
WSP	MINI S&P	200
WTI	PETRÓLEO	50

Bovespa		
Ativo	Exposição Financeira	Exposição - Quantidade em Opções
A1AP34	R\$ 828.535,00	1000
A1BB34	R\$ 500.000,00	1000
A1BM34	R\$ 500.000,00	1000
A1CR34	R\$ 500.000,00	1000
A1DI34	R\$ 500.000,00	1000
A1DM34	R\$ 500.000,00	1000
A1EE34	R\$ 500.000,00	1000
A1EG34	R\$ 500.000,00	1000
A1EN34	R\$ 500.000,00	1000
A1EP34	R\$ 500.000,00	1000
A1ES34	R\$ 500.000,00	1000
A1FL34	R\$ 500.000,00	1000
A1GI34	R\$ 500.000,00	1000
A1GN34	R\$ 500.000,00	1000
A1IV34	R\$ 500.000,00	1000
A1JG34	R\$ 500.000,00	1000
A1KA34	R\$ 500.000,00	1000
A1LB34	R\$ 2.204.094,00	1000
A1LG34	R\$ 500.000,00	1000
A1LK34	R\$ 500.000,00	1000
A1LL34	R\$ 500.000,00	1000
A1LN34	R\$ 500.000,00	0
A1MB34	R\$ 500.000,00	1000
A1MD34	R\$ 500.000,00	0
A1ME34	R\$ 500.000,00	1000
A1MP34	R\$ 500.000,00	1000
A1MT34	R\$ 500.000,00	1000
A1MX34	R\$ 500.000,00	1000
A1NE34	R\$ 500.000,00	1000
A1NS34	R\$ 500.000,00	1000
A1ON34	R\$ 500.000,00	1000
A1OS34	R\$ 500.000,00	1000
A1PA34	R\$ 500.000,00	1000
A1PD34	R\$ 500.000,00	1000
A1PH34	R\$ 500.000,00	1000
A1RE34	R\$ 500.000,00	1000
A1RG34	R\$ 500.000,00	1000
A1SN34	R\$ 500.000,00	1000
A1SU34	R\$ 500.000,00	1000

A1TH34	R\$	500.000,00	1000
A1TM34	R\$	500.000,00	1000
A1TT34	R\$	500.000,00	1000
A1UA34	R\$	500.000,00	1000
A1UT34	R\$	500.000,00	1000
A1VB34	R\$	500.000,00	1000
A1VY34	R\$	500.000,00	1000
A1WK34	R\$	500.000,00	1000
A1YX34	R\$	500.000,00	1000
A1ZN34	R\$	500.000,00	0
A2MC34	R\$	500.000,00	1000
A2VL34	R\$	500.000,00	1000
AALL34	R\$	500.000,00	1000
AALR3	R\$	1.073.689,00	15000
AAPL34	R\$	5.000.000,00	0
ABBV34	R\$	500.000,00	0
ABCB4	R\$	2.134.688,00	15000
ABCP11	R\$	500.000,00	0
ABEV3	R\$	10.000.000,00	200000
ABTT34	R\$	500.000,00	0
ABUD34	R\$	500.000,00	0
ACNB34	R\$	500.000,00	0
ACWI11	R\$	500.000,00	1000
ADBE34	R\$	500.000,00	0
ADPR34	R\$	500.000,00	0
AERI3	R\$	1.262.627,00	300
AESB3	R\$	2.647.002,00	369
AFHI11	R\$	500.000,00	1000
AFLT3	R\$	500.000,00	0
AFOF11	R\$	500.000,00	1000
AGRO3	R\$	5.000.000,00	0
AGXY3	R\$	500.000,00	0
AHEB3	R\$	500.000,00	0
AHEB5	R\$	500.000,00	0
AHEB6	R\$	500.000,00	1000
AIEC11	R\$	500.000,00	1000
AIGB34	R\$	500.000,00	0
AIRB34	R\$	500.000,00	0
ALLD3	R\$	500.000,00	0
ALMI11	R\$	500.000,00	0
ALPA3	R\$	500.000,00	0
ALPA4	R\$	10.000.000,00	15000
ALPK3	R\$	500.000,00	1000
ALSO3	R\$	5.665.929,00	30000
ALUG11	R\$	500.000,00	1000

ALUP11	R\$	5.019.763,00	15000
ALUP3	R\$	500.000,00	0
ALUP4	R\$	500.000,00	0
ALZR11	R\$	500.000,00	0
AMAR3	R\$	1.770.786,00	15000
AMBP3	R\$	5.013.426,00	1000
AMER3	R\$	500.000,00	51730
AMGN34	R\$	500.000,00	0
AMZO34	R\$	2.368.339,00	0
ANCR11B	R\$	500.000,00	0
ANIM3	R\$	2.201.634,00	35400
APER3	R\$	500.000,00	0
APTO11	R\$	500.000,00	100000
APTV34	R\$	500.000,00	0
ARCT11	R\$	500.000,00	1000
ARML3	R\$	816.470,00	600
ARMT34	R\$	500.000,00	0
ARNC34	R\$	500.000,00	0
ARRI11	R\$	500.000,00	0
ARZZ3	R\$	10.000.000,00	15000
ASAI3	R\$	10.000.000,00	3168
ASIA11	R\$	500.000,00	1000
ASML34	R\$	500.000,00	0
ATMP3	R\$	500.000,00	1000
ATOM3	R\$	500.000,00	0
ATSA11	R\$	500.000,00	0
ATTB34	R\$	500.000,00	0
ATVI34	R\$	521.599,00	0
AURA33	R\$	5.000.000,00	0
AVGO34	R\$	500.000,00	0
AVLL3	R\$	500.000,00	0
AWII34	R\$	500.000,00	0
AXPB34	R\$	500.000,00	0
AZEV3	R\$	500.000,00	0
AZEV4	R\$	500.000,00	0
AZOI34	R\$	500.000,00	0
AZUL4	R\$	10.000.000,00	100000
B1AM34	R\$	500.000,00	1000
B1AX34	R\$	500.000,00	1000
B1BT34	R\$	500.000,00	1000
B1BW34	R\$	500.000,00	1000
B1CS34	R\$	500.000,00	1000
B1DX34	R\$	500.000,00	1000
B1FC34	R\$	500.000,00	1000
B1GN34	R\$	500.000,00	1000

B1IL34	R\$	500.000,00	1000
B1KR34	R\$	500.000,00	1000
B1LL34	R\$	500.000,00	1000
B1MR34	R\$	500.000,00	1000
B1NT34	R\$	500.000,00	0
B1PP34	R\$	500.000,00	1000
B1RF34	R\$	500.000,00	1000
B1SA34	R\$	500.000,00	1000
B1SX34	R\$	500.000,00	1000
B1TI34	R\$	500.000,00	1000
B1WA34	R\$	500.000,00	1000
B2HI34	R\$	500.000,00	1000
B2MB34	R\$	500.000,00	1000
B2YN34	R\$	500.000,00	1000
B3SA3	R\$	10.000.000,00	300000
BAAX39	R\$	500.000,00	1000
BABA34	R\$	2.475.804,00	0
BACW39	R\$	500.000,00	1000
BAER39	R\$	500.000,00	1000
BAHI3	R\$	500.000,00	0
BALM3	R\$	500.000,00	0
BALM4	R\$	500.000,00	0
BARI11	R\$	500.000,00	0
BAUH4	R\$	500.000,00	0
BAZA3	R\$	500.000,00	0
BBAS3	R\$	10.000.000,00	200000
BBDC3	R\$	10.000.000,00	113100
BBDC4	R\$	10.000.000,00	300000
BBFI11B	R\$	500.000,00	0
BBFO11	R\$	500.000,00	1000
BBOV11	R\$	500.000,00	1000
BBPO11	R\$	550.440,00	0
BBRC11	R\$	506.180,00	0
BBSD11	R\$	500.000,00	0
BBSE3	R\$	10.000.000,00	300000
BBVH11	R\$	500.000,00	1000
BBYY34	R\$	500.000,00	1000
BCFF11	R\$	1.277.085,00	0
BCHI39	R\$	500.000,00	1000
BCIA11	R\$	500.000,00	0
BCIR39	R\$	500.000,00	1000
BCRI11	R\$	500.000,00	0
BCSA34	R\$	500.000,00	1000
BCWV39	R\$	500.000,00	1000
BDIF11	R\$	500.000,00	1000

BDIV11	R\$	500.000,00	1000
BDLL3	R\$	500.000,00	1000
BDLL4	R\$	500.000,00	0
BDVY39	R\$	500.000,00	1000
BEEF3	R\$	10.000.000,00	143860
BEEM39	R\$	500.000,00	1000
BEES3	R\$	500.000,00	0
BEES4	R\$	500.000,00	0
BEFA39	R\$	500.000,00	1000
BEFG39	R\$	500.000,00	1000
BEFV39	R\$	500.000,00	1000
BEGD39	R\$	500.000,00	1000
BEGE39	R\$	500.000,00	1000
BEGU39	R\$	500.000,00	1000
BEMV39	R\$	500.000,00	1000
BERK34	R\$	1.144.990,00	0
BERU39	R\$	500.000,00	1000
BEWA39	R\$	500.000,00	1000
BEWC39	R\$	500.000,00	1000
BEWG39	R\$	500.000,00	1000
BEWH39	R\$	500.000,00	1000
BEWJ39	R\$	500.000,00	1000
BEWL39	R\$	500.000,00	1000
BEWP39	R\$	500.000,00	1000
BEWQ39	R\$	500.000,00	1000
BEWT39	R\$	500.000,00	1000
BEWU39	R\$	500.000,00	0
BEWW39	R\$	500.000,00	1000
BEWY39	R\$	500.000,00	1000
BEWZ39	R\$	500.000,00	1000
BEZU39	R\$	500.000,00	1000
BFAV39	R\$	500.000,00	1000
BFBI39	R\$	500.000,00	1000
BFCG39	R\$	500.000,00	1000
BFDA39	R\$	500.000,00	1000
BFDL39	R\$	500.000,00	1000
BFDN39	R\$	500.000,00	1000
BFPI39	R\$	500.000,00	1000
BFPX39	R\$	500.000,00	1000
BFTA39	R\$	500.000,00	1000
BFXH39	R\$	500.000,00	1000
BFXI39	R\$	500.000,00	1000
BGIP3	R\$	500.000,00	0
BGIP4	R\$	500.000,00	0
BGRT39	R\$	500.000,00	1000

BGWH39	R\$	500.000,00	1000
BHEF39	R\$	500.000,00	1000
BIAU39	R\$	500.000,00	1000
BIBB39	R\$	500.000,00	1000
BICE11	R\$	500.000,00	0
BICL39	R\$	500.000,00	1000
BICR11	R\$	500.000,00	0
BIDB11	R\$	500.000,00	1000
BIDU34	R\$	500.000,00	1000
BIEF39	R\$	500.000,00	1000
BIEM39	R\$	500.000,00	1000
BIEU39	R\$	500.000,00	1000
BIEV39	R\$	500.000,00	1000
BIGF39	R\$	500.000,00	1000
BIHI39	R\$	500.000,00	1000
BIIB34	R\$	500.000,00	0
BIJH39	R\$	500.000,00	1000
BIJR39	R\$	500.000,00	1000
BILB34	R\$	500.000,00	1000
BILF39	R\$	500.000,00	1000
BIME11	R\$	500.000,00	0
BIOM3	R\$	500.000,00	0
BITH11	R\$	500.000,00	0
BITO39	R\$	500.000,00	1000
BIVB39	R\$	500.000,00	0
BIVE39	R\$	500.000,00	1000
BIVW39	R\$	500.000,00	1000
BIWF39	R\$	500.000,00	1000
BIWM39	R\$	500.000,00	1000
BIXG39	R\$	500.000,00	1000
BIXJ39	R\$	500.000,00	1000
BIXN39	R\$	500.000,00	1000
BIYE39	R\$	500.000,00	1000
BIYF39	R\$	500.000,00	1000
BIYG39	R\$	500.000,00	1000
BIYW39	R\$	500.000,00	1000
BKBR3	R\$	500.000,00	24480
BKNG34	R\$	500.000,00	0
BKYY39	R\$	500.000,00	1000
BLAK34	R\$	500.000,00	0
BLAU3	R\$	1.797.401,00	0
BLCA11	R\$	500.000,00	100000
BLCP11	R\$	500.000,00	1000
BLMC11	R\$	500.000,00	1000
BLMG11	R\$	500.000,00	1000

BLMO11	R\$	500.000,00	0
BLMR11	R\$	621.023,00	1000
BLUT3	R\$	500.000,00	0
BLUT4	R\$	500.000,00	0
BMEB3	R\$	500.000,00	0
BMEB4	R\$	587.702,00	0
BMGB4	R\$	1.335.536,00	2000
BMIN3	R\$	500.000,00	0
BMIN4	R\$	500.000,00	0
BMKS3	R\$	2.278.550,00	0
BMLC11	R\$	500.000,00	0
BMOB3	R\$	1.104.071,00	300
BMTU39	R\$	500.000,00	1000
BMYP34	R\$	500.000,00	0
BNBR3	R\$	500.000,00	0
BNDA39	R\$	500.000,00	1000
BNFS11	R\$	5.000.000,00	0
BOAC34	R\$	500.000,00	0
BOAS3	R\$	1.448.840,00	0
BOBR4	R\$	500.000,00	0
BOEF39	R\$	500.000,00	1000
BOEI34	R\$	500.000,00	0
BONY34	R\$	500.000,00	0
BOVA11	R\$	138.949.721,00	300000
BOVB11	R\$	1.056.742,00	0
BOVS11	R\$	500.000,00	100000
BOVV11	R\$	33.044.236,00	100000
BOVX11	R\$	869.719,00	0
BOXP34	R\$	500.000,00	0
BPAC11	R\$	10.000.000,00	154960
BPAC3	R\$	500.000,00	0
BPAC5	R\$	500.000,00	0
BPAN4	R\$	4.528.456,00	1390
BPFF11	R\$	500.000,00	0
BPML11	R\$	500.000,00	0
BPRP11	R\$	500.000,00	0
BQQW39	R\$	500.000,00	1000
BQTC39	R\$	500.000,00	1000
BQUA39	R\$	500.000,00	1000
BRAP3	R\$	500.000,00	0
BRAP4	R\$	10.000.000,00	100000
BRAX11	R\$	500.000,00	0
BRBI11	R\$	1.064.192,00	0
BRCO11	R\$	5.000.000,00	0
BRCR11	R\$	500.000,00	0

BREV11	R\$	500.000,00	1000
BRFS3	R\$	10.000.000,00	300000
BRGE11	R\$	500.000,00	0
BRGE12	R\$	500.000,00	0
BRGE3	R\$	500.000,00	0
BRGE5	R\$	500.000,00	1000
BRGE6	R\$	500.000,00	0
BRGE8	R\$	500.000,00	0
BRIM11	R\$	500.000,00	0
BRIP11	R\$	500.000,00	1000
BRIT3	R\$	500.000,00	0
BRIV3	R\$	500.000,00	0
BRIV4	R\$	1.079.336,00	0
BRKM3	R\$	5.000.000,00	0
BRKM5	R\$	10.000.000,00	300000
BRKM6	R\$	500.000,00	1000
BRLA11	R\$	500.000,00	1000
BRML3	R\$	12.927.069,00	300000
BRPR3	R\$	3.419.023,00	15000
BRSR3	R\$	500.000,00	0
BRSR5	R\$	500.000,00	0
BRSR6	R\$	3.776.007,00	50000
BRZP11	R\$	500.000,00	0
BSCZ39	R\$	500.000,00	1000
BSIZ39	R\$	500.000,00	1000
BSLI3	R\$	500.000,00	1000
BSLI4	R\$	500.000,00	0
BSLV39	R\$	1.114.953,00	1000
BSOX39	R\$	500.000,00	1000
BSUS39	R\$	500.000,00	1000
BTAL11	R\$	500.000,00	1000
BTCR11	R\$	500.000,00	0
BTEK11	R\$	1.050.000,00	300000
BTLG11	R\$	5.000.000,00	0
BTRA11	R\$	500.000,00	1000
BTWR11	R\$	500.000,00	1000
BURT39	R\$	500.000,00	1000
BUSA39	R\$	500.000,00	1000
BUSM39	R\$	500.000,00	1000
BUSR39	R\$	500.000,00	1000
BVLU39	R\$	500.000,00	1000
BXTC39	R\$	500.000,00	1000
BZLI11	R\$	500.000,00	0
C1AB34	R\$	500.000,00	1000
C1AG34	R\$	500.000,00	1000

C1AH34	R\$	500.000,00	1000
C1BL34	R\$	500.000,00	1000
C1BO34	R\$	500.000,00	1000
C1BR34	R\$	500.000,00	1000
C1BS34	R\$	500.000,00	1000
C1CI34	R\$	500.000,00	1000
C1CL34	R\$	500.000,00	1000
C1DN34	R\$	500.000,00	1000
C1DW34	R\$	500.000,00	1000
C1FG34	R\$	500.000,00	1000
C1FI34	R\$	500.000,00	1000
C1GP34	R\$	500.000,00	1000
C1HK34	R\$	500.000,00	1000
C1HR34	R\$	500.000,00	1000
C1HT34	R\$	500.000,00	1000
C1IC34	R\$	500.000,00	1000
C1MA34	R\$	500.000,00	1000
C1MG34	R\$	500.000,00	1000
C1MI34	R\$	500.000,00	1000
C1MS34	R\$	500.000,00	1000
C1NC34	R\$	500.000,00	1000
C1NP34	R\$	500.000,00	1000
C1NS34	R\$	500.000,00	1000
C1OG34	R\$	500.000,00	1000
C1OO34	R\$	500.000,00	1000
C1OU34	R\$	500.000,00	1000
C1PB34	R\$	500.000,00	1000
C1PR34	R\$	500.000,00	1000
C1RR34	R\$	500.000,00	1000
C1SU34	R\$	500.000,00	1000
C1TA34	R\$	500.000,00	1000
C1TV34	R\$	500.000,00	1000
C1TX34	R\$	500.000,00	1000
C2HD34	R\$	500.000,00	1000
C2OI34	R\$	500.000,00	1000
C2PT34	R\$	500.000,00	1000
C2ZR34	R\$	500.000,00	1000
CACR11	R\$	889.926,00	0
CAJ134	R\$	500.000,00	1000
CAMB3	R\$	500.000,00	1000
CAML3	R\$	3.175.853,00	420
CAON34	R\$	500.000,00	0
CAPH34	R\$	500.000,00	0
CARD3	R\$	500.000,00	0
CARE11	R\$	655.706,00	0

CASH3	R\$	6.728.522,00	15140
CASN3	R\$	500.000,00	0
CATP34	R\$	500.000,00	0
CBAV3	R\$	9.056.401,00	90000
CBEE3	R\$	500.000,00	0
CBOP11	R\$	500.000,00	0
CCRF11	R\$	500.000,00	1000
CCRO3	R\$	10.000.000,00	100000
CEAB3	R\$	1.957.750,00	300000
CEBR3	R\$	500.000,00	0
CEBR5	R\$	500.000,00	0
CEBR6	R\$	500.000,00	0
CEDO3	R\$	500.000,00	0
CEDO4	R\$	500.000,00	0
CEEB3	R\$	500.000,00	0
CEEB5	R\$	500.000,00	0
CEED3	R\$	500.000,00	0
CEED4	R\$	500.000,00	0
CEGR3	R\$	500.000,00	0
CEOC11	R\$	500.000,00	0
CEPE5	R\$	500.000,00	0
CEPE6	R\$	500.000,00	0
CGAS3	R\$	500.000,00	0
CGAS5	R\$	668.554,00	0
CGRA3	R\$	500.000,00	0
CGRA4	R\$	500.000,00	0
CHCM34	R\$	500.000,00	0
CHDC34	R\$	500.000,00	0
CHME34	R\$	500.000,00	0
CHVX34	R\$	500.000,00	0
CIEL3	R\$	10.000.000,00	300000
CINF34	R\$	500.000,00	0
CJCT11	R\$	500.000,00	1000
CLSA3	R\$	817.689,00	0
CLSC3	R\$	500.000,00	0
CLSC4	R\$	584.500,00	0
CLXC34	R\$	500.000,00	0
CMCS34	R\$	500.000,00	0
CMDB11	R\$	500.000,00	0
CMIG3	R\$	5.000.000,00	21840
CMIG4	R\$	10.000.000,00	300000
CMIN3	R\$	6.241.259,00	10000
CNES11	R\$	500.000,00	0
CNIC34	R\$	500.000,00	0
COCA34	R\$	500.000,00	0

COCE3	R\$	500.000,00	0
COCE5	R\$	503.066,00	0
COGN3	R\$	10.000.000,00	300000
COLG34	R\$	500.000,00	0
COPH34	R\$	500.000,00	0
COTY34	R\$	500.000,00	0
COWC34	R\$	500.000,00	0
CPFE3	R\$	10.000.000,00	50000
CPFF11	R\$	500.000,00	0
CPLE11	R\$	1.872.505,00	1000
CPLE3	R\$	848.518,00	50000
CPLE5	R\$	500.000,00	1000
CPLE6	R\$	10.000.000,00	187060
CPRL34	R\$	500.000,00	0
CPTI11	R\$	500.000,00	1000
CPTS11	R\$	1.913.930,00	0
CRDA34	R\$	500.000,00	0
CRDE3	R\$	500.000,00	0
CRFB3	R\$	10.000.000,00	100000
CRFF11	R\$	500.000,00	0
CRHP34	R\$	500.000,00	1000
CRIN34	R\$	500.000,00	0
CRIP34	R\$	500.000,00	1000
CRIV3	R\$	500.000,00	0
CRIV4	R\$	500.000,00	0
CRPG3	R\$	500.000,00	0
CRPG5	R\$	500.000,00	0
CRPG6	R\$	500.000,00	0
CSAB3	R\$	500.000,00	0
CSAB4	R\$	500.000,00	0
CSAN3	R\$	10.000.000,00	100000
CSCO34	R\$	500.000,00	0
CSED3	R\$	500.000,00	1000
CSMG3	R\$	2.567.162,00	50000
CSNA3	R\$	10.000.000,00	300000
CSRN3	R\$	500.000,00	0
CSRN5	R\$	500.000,00	0
CSRN6	R\$	500.000,00	0
CSXC34	R\$	500.000,00	0
CTGP34	R\$	500.000,00	0
CTKA3	R\$	500.000,00	0
CTKA4	R\$	500.000,00	0
CTNM3	R\$	500.000,00	0
CTNM4	R\$	500.000,00	0
CTSA3	R\$	500.000,00	0

CTSA4	R\$	500.000,00	0
CTSH34	R\$	500.000,00	1000
CTXT11	R\$	500.000,00	0
CURY3	R\$	1.440.971,00	1000
CVBI11	R\$	5.000.000,00	0
CVCB3	R\$	10.000.000,00	100000
CVSH34	R\$	500.000,00	0
CXCE11B	R\$	500.000,00	0
CXCO11	R\$	500.000,00	1000
CXRI11	R\$	500.000,00	0
CXSE3	R\$	2.536.774,00	345
CXTL11	R\$	500.000,00	0
CYCR11	R\$	500.000,00	0
CYRE3	R\$	10.000.000,00	295870
D1DG34	R\$	500.000,00	1000
D1EL34	R\$	500.000,00	1000
D1EX34	R\$	500.000,00	0
D1FS34	R\$	500.000,00	1000
D1HI34	R\$	500.000,00	1000
D1IS34	R\$	500.000,00	1000
D1LR34	R\$	500.000,00	1000
D1OC34	R\$	500.000,00	1000
D1OM34	R\$	500.000,00	1000
D1OV34	R\$	500.000,00	1000
D1OW34	R\$	500.000,00	1000
D1RE34	R\$	500.000,00	1000
D1RI34	R\$	500.000,00	1000
D1TE34	R\$	500.000,00	1000
D1VN34	R\$	500.000,00	1000
D1XC34	R\$	500.000,00	0
D2AS34	R\$	500.000,00	1000
D2KN34	R\$	500.000,00	1000
D2PZ34	R\$	500.000,00	1000
DAMT11B	R\$	500.000,00	0
DASA3	R\$	702.502,00	0
DBAG34	R\$	500.000,00	0
DDNB34	R\$	500.000,00	0
DEAI34	R\$	500.000,00	0
DEEC34	R\$	500.000,00	0
DEOP34	R\$	500.000,00	1000
DESK3	R\$	627.659,00	0
DEVA11	R\$	1.506.270,00	0
DEXP3	R\$	1.180.264,00	0
DEXP4	R\$	500.000,00	1000
DGCO34	R\$	500.000,00	0

DHER34	R\$	500.000,00	0
DIRR3	R\$	3.147.983,00	15000
DISB34	R\$	500.000,00	0
DIVO11	R\$	759.703,00	0
DLTR34	R\$	500.000,00	0
DMMO11	R\$	500.000,00	1000
DMMO3	R\$	500.000,00	0
DMVF3	R\$	716.454,00	0
DNAI11	R\$	500.000,00	1000
DOHL3	R\$	500.000,00	0
DOHL4	R\$	500.000,00	0
DOTZ3	R\$	500.000,00	0
DOVL11B	R\$	500.000,00	0
DRIT11B	R\$	500.000,00	0
DTCY3	R\$	500.000,00	0
DUKB34	R\$	500.000,00	0
DVAI34	R\$	500.000,00	0
DVFF11	R\$	500.000,00	1000
DXCO3	R\$	6.032.404,00	50000
E1CL34	R\$	500.000,00	1000
E1CO34	R\$	500.000,00	1000
E1DI34	R\$	500.000,00	1000
E1DU34	R\$	500.000,00	1000
E1FX34	R\$	500.000,00	1000
E1IX34	R\$	500.000,00	1000
E1MN34	R\$	500.000,00	1000
E1MR34	R\$	500.000,00	1000
E1OG34	R\$	500.000,00	1000
E1QN34	R\$	500.000,00	1000
E1QR34	R\$	500.000,00	1000
E1RI34	R\$	500.000,00	1000
E1SE34	R\$	500.000,00	1000
E1SS34	R\$	500.000,00	1000
E1TN34	R\$	500.000,00	1000
E1TR34	R\$	500.000,00	1000
E1VE34	R\$	500.000,00	1000
E1VR34	R\$	500.000,00	1000
E1WL34	R\$	500.000,00	1000
E1XC34	R\$	500.000,00	1000
E1XP34	R\$	500.000,00	1000
E1XR34	R\$	500.000,00	1000
E2EF34	R\$	500.000,00	1000
E2ST34	R\$	500.000,00	1000
E2TS34	R\$	500.000,00	1000
EAIN34	R\$	500.000,00	0

EALT3	R\$	500.000,00	0
EALT4	R\$	500.000,00	0
EBAY34	R\$	500.000,00	0
ECOO11	R\$	500.000,00	0
ECOR3	R\$	5.058.073,00	100000
EDFO11B	R\$	500.000,00	0
EDGA11	R\$	500.000,00	0
EEEL3	R\$	500.000,00	0
EEEL4	R\$	500.000,00	0
EGIE3	R\$	10.000.000,00	100000
EGYR11	R\$	500.000,00	1000
EKTR3	R\$	500.000,00	0
EKTR4	R\$	500.000,00	0
ELCI34	R\$	500.000,00	0
ELET3	R\$	10.000.000,00	149090
ELET5	R\$	500.000,00	0
ELET6	R\$	10.000.000,00	100000
ELMD3	R\$	500.000,00	0
EMAE4	R\$	500.000,00	0
EMBR3	R\$	10.000.000,00	300000
EMEG11	R\$	500.000,00	1000
ENAT3	R\$	5.763.576,00	6710
ENBR3	R\$	10.000.000,00	100000
ENDD11	R\$	500.000,00	1000
ENEV3	R\$	10.000.000,00	50000
ENGI11	R\$	10.000.000,00	100000
ENGI3	R\$	500.000,00	0
ENGI4	R\$	521.499,00	0
ENJU3	R\$	3.507.168,00	1500
ENMT3	R\$	500.000,00	0
ENMT4	R\$	500.000,00	0
EPAR3	R\$	1.530.000,00	1000
EQIR11	R\$	500.000,00	0
EQIX34	R\$	500.000,00	0
EQMA3B	R\$	500.000,00	1000
EQPA3	R\$	500.000,00	1000
EQPA5	R\$	500.000,00	1000
EQPA7	R\$	500.000,00	1000
EQTL3	R\$	10.000.000,00	100000
ERCR11	R\$	500.000,00	1000
ERCR13	R\$	500.000,00	1000
ERPA11	R\$	500.000,00	0
ESGB11	R\$	500.000,00	1000
ESGD11	R\$	500.000,00	0
ESGE11	R\$	500.000,00	0

ESGU11	R\$	500.000,00	0
ESPA3	R\$	2.335.329,00	690
ESTR3	R\$	500.000,00	0
ESTR4	R\$	500.000,00	0
ESUT11	R\$	500.000,00	0
ETER3	R\$	2.258.368,00	0
ETHE11	R\$	500.000,00	0
EUCA3	R\$	500.000,00	0
EUCA4	R\$	871.100,00	0
EURO11	R\$	500.000,00	0
EURP11	R\$	500.000,00	1000
EVBI11	R\$	500.000,00	0
EVEN3	R\$	5.000.000,00	15000
EXGR34	R\$	500.000,00	0
EXXO34	R\$	583.463,00	0
EZTC3	R\$	5.629.418,00	50000
F1AN34	R\$	500.000,00	1000
F1BH34	R\$	500.000,00	1000
F1EC34	R\$	500.000,00	1000
F1FI34	R\$	500.000,00	1000
F1IS34	R\$	500.000,00	1000
F1LS34	R\$	500.000,00	1000
F1MC34	R\$	500.000,00	1000
F1NI34	R\$	500.000,00	1000
F1RA34	R\$	500.000,00	1000
F1RC34	R\$	500.000,00	1000
F1SL34	R\$	500.000,00	1000
F1TN34	R\$	500.000,00	1000
F1TV34	R\$	500.000,00	1000
F2NV34	R\$	500.000,00	1000
F2VR34	R\$	500.000,00	1000
FAED11	R\$	500.000,00	0
FAMB11B	R\$	500.000,00	0
FASL34	R\$	500.000,00	0
FATN11	R\$	500.000,00	1000
FCFL11	R\$	762.553,00	0
FCXO34	R\$	500.000,00	0
FDES11	R\$	500.000,00	0
FDMO34	R\$	500.000,00	0
FDXB34	R\$	500.000,00	0
FESA3	R\$	500.000,00	0
FESA4	R\$	2.283.495,00	30000
FEXC11	R\$	500.000,00	0
FFTD34	R\$	500.000,00	0
FHER3	R\$	500.000,00	0

FIGS11	R\$	500.000,00	0
FIIB11	R\$	500.000,00	0
FIIP11B	R\$	500.000,00	0
FIND11	R\$	537.118,00	0
FIQE3	R\$	887.313,00	0
FIVN11	R\$	500.000,00	0
FLCR11	R\$	500.000,00	0
FLMA11	R\$	500.000,00	0
FLRP11	R\$	500.000,00	0
FLRY3	R\$	5.442.202,00	100000
FLTC34	R\$	500.000,00	0
FMOF11	R\$	500.000,00	0
FMSC34	R\$	500.000,00	1000
FMXB34	R\$	500.000,00	0
FOXC34	R\$	500.000,00	0
FPAB11	R\$	500.000,00	0
FPNG11	R\$	500.000,00	100000
FPOR11	R\$	500.000,00	0
FRAS3	R\$	500.000,00	0
FRIO3	R\$	500.000,00	0
FRTA3	R\$	500.000,00	0
FSLR34	R\$	500.000,00	1000
FSPE11	R\$	500.000,00	0
FSRF11	R\$	500.000,00	0
FSTU11	R\$	500.000,00	0
FVPQ11	R\$	636.126,00	0
G1AR34	R\$	500.000,00	1000
G1DS34	R\$	500.000,00	1000
G1FI34	R\$	500.000,00	1000
G1LL34	R\$	500.000,00	1000
G1LP34	R\$	500.000,00	1000
G1LW34	R\$	500.000,00	1000
G1MI34	R\$	500.000,00	1000
G1PC34	R\$	500.000,00	1000
G1PI34	R\$	500.000,00	1000
G1RM34	R\$	500.000,00	1000
G1SK34	R\$	500.000,00	1000
G1WW34	R\$	500.000,00	1000
G2DD34	R\$	500.000,00	1000
G2DI33	R\$	500.000,00	1000
GALG11	R\$	500.000,00	0
GAME11	R\$	500.000,00	100000
GCFF11	R\$	500.000,00	1000
GCRI11	R\$	500.000,00	1000
GDBR34	R\$	500.000,00	0

GENB11	R\$	500.000,00	1000
GEOO34	R\$	500.000,00	0
GEP3	R\$	500.000,00	0
GEP4	R\$	500.000,00	0
GETT11	R\$	5.000.000,00	1000
GETT3	R\$	500.000,00	1000
GETT4	R\$	500.000,00	1000
GFSA3	R\$	1.364.807,00	21570
GGBR3	R\$	500.000,00	0
GGBR4	R\$	10.000.000,00	300000
GGPS3	R\$	2.511.109,00	36000
GGRC11	R\$	1.274.087,00	0
GILD34	R\$	500.000,00	0
GMAT3	R\$	4.421.514,00	540
GMCO34	R\$	500.000,00	0
GOAU3	R\$	504.041,00	0
GOAU4	R\$	10.000.000,00	300000
GOGL34	R\$	3.268.488,00	0
GOGL35	R\$	500.000,00	0
GOLD11	R\$	1.921.023,00	0
GOLL11	R\$	500.000,00	1000
GOLL12	R\$	500.000,00	1000
GOLL4	R\$	10.000.000,00	100000
GOVE11	R\$	500.000,00	0
GPAR3	R\$	500.000,00	0
GPIV33	R\$	500.000,00	0
GPRK34	R\$	500.000,00	0
GPRO34	R\$	500.000,00	1000
GPSI34	R\$	500.000,00	1000
GRND3	R\$	1.642.270,00	15000
GSFI11	R\$	500.000,00	0
GSGI34	R\$	500.000,00	0
GSHP3	R\$	500.000,00	0
GTLG11	R\$	500.000,00	1000
GTWR11	R\$	1.079.653,00	0
GUAR3	R\$	1.709.031,00	800
GURU11	R\$	500.000,00	100000
H1AS34	R\$	500.000,00	1000
H1BA34	R\$	500.000,00	1000
H1BI34	R\$	500.000,00	1000
H1CA34	R\$	500.000,00	1000
H1DB34	R\$	500.000,00	1000
H1EI34	R\$	500.000,00	1000
H1ES34	R\$	500.000,00	1000
H1FC34	R\$	500.000,00	1000

H1IG34	R\$	500.000,00	1000
H1II34	R\$	500.000,00	1000
H1LT34	R\$	500.000,00	1000
H1OG34	R\$	500.000,00	1000
H1OL34	R\$	500.000,00	1000
H1PE34	R\$	500.000,00	1000
H1RB34	R\$	500.000,00	1000
H1RL34	R\$	500.000,00	1000
H1SB34	R\$	500.000,00	1000
H1SI34	R\$	500.000,00	1000
H1ST34	R\$	500.000,00	1000
H1TH34	R\$	500.000,00	1000
H1UM34	R\$	500.000,00	1000
H1ZN34	R\$	500.000,00	1000
H2UB34	R\$	500.000,00	1000
HAAA11	R\$	500.000,00	0
HABT11	R\$	1.302.468,00	0
HAGA3	R\$	500.000,00	0
HAGA4	R\$	500.000,00	0
HALI34	R\$	500.000,00	0
HAPV3	R\$	10.000.000,00	100000
HASH11	R\$	500.000,00	0
HBCR11	R\$	500.000,00	1000
HBOR3	R\$	5.000.000,00	900
HBRE3	R\$	500.000,00	0
HBRH11	R\$	500.000,00	1000
HBSA3	R\$	2.916.558,00	1087
HBTS5	R\$	500.000,00	0
HCHG11	R\$	500.000,00	1000
HCRI11	R\$	817.950,00	0
HCST11	R\$	500.000,00	1000
HCTR11	R\$	5.000.000,00	0
HETA3	R\$	500.000,00	1000
HETA4	R\$	1.123.036,00	0
HFOF11	R\$	973.333,00	0
HGBS11	R\$	500.000,00	0
HGCR11	R\$	5.000.000,00	0
HGFF11	R\$	500.000,00	0
HGIC11	R\$	500.000,00	1000
HGLG11	R\$	5.000.000,00	0
HGPO11	R\$	500.000,00	0
HGRE11	R\$	500.000,00	0
HGRU11	R\$	1.092.498,00	0
HLOG11	R\$	500.000,00	0
HOME34	R\$	500.000,00	0

HONB34	R\$	500.000,00	0
HOND34	R\$	500.000,00	1000
HOOT4	R\$	500.000,00	0
HOSI11	R\$	500.000,00	0
HPDP11	R\$	500.000,00	0
HPQB34	R\$	500.000,00	0
HRDF11	R\$	500.000,00	0
HREC11	R\$	500.000,00	1000
HSAF11	R\$	500.000,00	1000
HSHY34	R\$	500.000,00	0
HSLG11	R\$	500.000,00	1000
HSML11	R\$	579.547,00	0
HSRE11	R\$	500.000,00	1000
HTEK11	R\$	500.000,00	1000
HTMX11	R\$	500.000,00	0
HUSC11	R\$	500.000,00	0
HUSI11	R\$	500.000,00	0
HYPE3	R\$	10.000.000,00	100000
I1AC34	R\$	500.000,00	1000
I1BN34	R\$	500.000,00	1000
I1CE34	R\$	500.000,00	1000
I1DX34	R\$	500.000,00	1000
I1EX34	R\$	500.000,00	1000
I1FF34	R\$	500.000,00	1000
I1FO34	R\$	500.000,00	0
I1HG34	R\$	500.000,00	1000
I1LM34	R\$	500.000,00	1000
I1NC34	R\$	500.000,00	1000
I1PC34	R\$	500.000,00	1000
I1PG34	R\$	500.000,00	1000
I1PH34	R\$	500.000,00	1000
I1QV34	R\$	500.000,00	1000
I1QY34	R\$	500.000,00	1000
I1RM34	R\$	500.000,00	1000
I1RP34	R\$	500.000,00	1000
I1SR34	R\$	500.000,00	1000
I1TW34	R\$	500.000,00	1000
I1VZ34	R\$	500.000,00	1000
I1XC34	R\$	500.000,00	1000
IBCR11	R\$	571.997,00	1000
IBFF11	R\$	500.000,00	0
IBMB34	R\$	500.000,00	0
IBOB11	R\$	500.000,00	1000
IDFI11	R\$	500.000,00	1000
IFCM3	R\$	745.605,00	90

IFRA11	R\$	500.000,00	1000
IGBR3	R\$	825.760,00	0
IGTI11	R\$	8.381.947,00	100000
IGTI3	R\$	1.135.222,00	0
INEP3	R\$	500.000,00	0
INEP4	R\$	500.000,00	0
INGG34	R\$	500.000,00	1000
INTB3	R\$	5.284.164,00	40515
INTU34	R\$	500.000,00	0
IRBR3	R\$	6.871.767,00	300000
IRD11	R\$	5.000.000,00	0
IRIM11	R\$	500.000,00	1000
ISUS11	R\$	500.000,00	0
ITLC34	R\$	500.000,00	0
ITSA3	R\$	500.000,00	300000
ITSA4	R\$	10.000.000,00	300000
ITUB3	R\$	1.850.132,00	118380
ITUB4	R\$	10.000.000,00	300000
IVVB11	R\$	16.652.994,00	15000
J1BH34	R\$	500.000,00	1000
J1CI34	R\$	500.000,00	1000
J1EF34	R\$	500.000,00	1000
J1EG34	R\$	500.000,00	1000
J1KH34	R\$	500.000,00	1000
J1NP34	R\$	500.000,00	1000
J1WN34	R\$	500.000,00	1000
JALL3	R\$	1.460.375,00	0
JBFO11	R\$	500.000,00	1000
JBSS3	R\$	10.000.000,00	300000
JDCO34	R\$	500.000,00	1000
JFEN3	R\$	500.000,00	0
JFLL11	R\$	500.000,00	1000
JGPX11	R\$	500.000,00	0
JHSF3	R\$	2.953.772,00	100000
JNJB34	R\$	500.000,00	0
JOGO11	R\$	500.000,00	0
JOPA3	R\$	500.000,00	0
JOPA4	R\$	500.000,00	0
JPMC34	R\$	500.000,00	0
JPPA11	R\$	500.000,00	0
JPPC11	R\$	500.000,00	0
JRDM11	R\$	500.000,00	0
JSAF11	R\$	500.000,00	0
JSLG3	R\$	500.000,00	0
JSRE11	R\$	500.000,00	0

JURO11	R\$	500.000,00	100000
K1BF34	R\$	500.000,00	1000
K1EL34	R\$	500.000,00	1000
K1EY34	R\$	500.000,00	1000
K1IM34	R\$	500.000,00	1000
K1LA34	R\$	500.000,00	1000
K1MX34	R\$	500.000,00	1000
K1RC34	R\$	500.000,00	1000
K1SG34	R\$	500.000,00	1000
K1SS34	R\$	500.000,00	1000
K1TC34	R\$	500.000,00	1000
K2CG34	R\$	500.000,00	1000
KDIF11	R\$	500.000,00	1000
KEPL3	R\$	2.384.598,00	0
KEVE11	R\$	500.000,00	1000
KFOF11	R\$	646.837,00	0
KHCB34	R\$	500.000,00	0
KINP11	R\$	500.000,00	0
KISU11	R\$	1.484.000,00	1000
KLBN11	R\$	10.000.000,00	100000
KLBN3	R\$	500.000,00	0
KLBN4	R\$	590.388,00	0
KMBB34	R\$	500.000,00	0
KMIC34	R\$	500.000,00	0
KMPR34	R\$	500.000,00	0
KNCR11	R\$	1.328.505,00	0
KNHY11	R\$	5.000.000,00	0
KNIP11	R\$	5.000.000,00	0
KNOX11	R\$	500.000,00	1000
KNRE11	R\$	1.367.341,00	0
KNRI11	R\$	741.070,00	0
KNSC11	R\$	5.000.000,00	0
KRSA3	R\$	500.000,00	0
L1BT34	R\$	500.000,00	1000
L1BT35	R\$	500.000,00	1000
L1CA34	R\$	500.000,00	1000
L1DO34	R\$	500.000,00	1000
L1EG34	R\$	500.000,00	1000
L1EN34	R\$	500.000,00	1000
L1HX34	R\$	500.000,00	1000
L1IN34	R\$	500.000,00	1000
L1KQ34	R\$	500.000,00	1000
L1MN34	R\$	500.000,00	1000
L1NC34	R\$	500.000,00	1000
L1OE34	R\$	500.000,00	1000

L1RC34	R\$	500.000,00	1000
L1UL34	R\$	500.000,00	1000
L1VS34	R\$	500.000,00	1000
L1WH34	R\$	500.000,00	1000
L1YB34	R\$	500.000,00	1000
L1YG34	R\$	500.000,00	1000
L1YV34	R\$	500.000,00	1000
LAND3	R\$	500.000,00	1000
LASC11	R\$	500.000,00	0
LATR11B	R\$	500.000,00	0
LAVV3	R\$	1.993.887,00	1000
LBRD34	R\$	500.000,00	0
LEVE3	R\$	978.763,00	15000
LFTT11	R\$	500.000,00	1000
LGCP11	R\$	500.000,00	0
LIGT3	R\$	3.772.149,00	50000
LILY34	R\$	500.000,00	0
LIPR3	R\$	500.000,00	0
LJQQ3	R\$	3.335.310,00	615
LLIS3	R\$	500.000,00	0
LMTB34	R\$	500.000,00	0
LOGG3	R\$	5.000.000,00	1710
LOGN3	R\$	1.263.585,00	4455
LOWC34	R\$	500.000,00	0
LPSB3	R\$	3.767.625,00	0
LREN3	R\$	10.000.000,00	300000
LSXM34	R\$	500.000,00	0
LSXM35	R\$	500.000,00	1000
LUGG11	R\$	500.000,00	0
LUPA3	R\$	500.000,00	0
LUXM4	R\$	500.000,00	0
LVBI11	R\$	884.605,00	0
LVTC3	R\$	915.178,00	0
LWSA3	R\$	10.000.000,00	10120
M1AA34	R\$	500.000,00	1000
M1AS34	R\$	500.000,00	1000
M1BT34	R\$	500.000,00	1000
M1CB34	R\$	500.000,00	1000
M1CH34	R\$	500.000,00	1000
M1CK34	R\$	500.000,00	1000
M1DB34	R\$	500.000,00	1000
M1GM34	R\$	500.000,00	1000
M1HK34	R\$	500.000,00	1000
M1KC34	R\$	500.000,00	1000
M1KT34	R\$	500.000,00	1000

M1LC34	R\$	500.000,00	1000
M1LM34	R\$	500.000,00	1000
M1MC34	R\$	500.000,00	1000
M1NS34	R\$	500.000,00	1000
M1PC34	R\$	500.000,00	1000
M1RN34	R\$	500.000,00	0
M1RO34	R\$	500.000,00	1000
M1SC34	R\$	500.000,00	1000
M1SI34	R\$	500.000,00	1000
M1TB34	R\$	500.000,00	1000
M1TC34	R\$	500.000,00	1000
M1TD34	R\$	500.000,00	1000
M1TT34	R\$	500.000,00	1000
M1UF34	R\$	500.000,00	1000
M2PW34	R\$	500.000,00	1000
MACY34	R\$	500.000,00	0
MALL11	R\$	1.203.024,00	0
MAPT3	R\$	500.000,00	0
MAPT4	R\$	500.000,00	0
MATB11	R\$	735.700,00	0
MATD3	R\$	686.833,00	1000
MATV11	R\$	500.000,00	1000
MAXR11	R\$	500.000,00	0
MBLY3	R\$	605.630,00	0
MBRF11	R\$	500.000,00	0
MCCI11	R\$	675.532,00	0
MCDC34	R\$	500.000,00	0
MCHF11	R\$	500.000,00	1000
MCHY11	R\$	500.000,00	1000
MCOR34	R\$	500.000,00	0
MDIA3	R\$	6.741.530,00	100000
MDLZ34	R\$	500.000,00	0
MDNE3	R\$	500.000,00	0
MDTC34	R\$	500.000,00	1000
MEAL3	R\$	2.564.240,00	15000
MEGA3	R\$	2.819.679,00	300000
MELI34	R\$	9.756.721,00	0
MELK3	R\$	779.964,00	0
MERC3	R\$	500.000,00	0
MERC4	R\$	500.000,00	0
METB34	R\$	500.000,00	0
MFAI11	R\$	500.000,00	1000
MFII11	R\$	719.431,00	0
MGCR11	R\$	500.000,00	1000
MGEL4	R\$	500.000,00	0

MGFF11	R\$	500.000,00	0
MGHT11	R\$	500.000,00	0
MGLG11	R\$	500.000,00	1000
MGLU3	R\$	10.000.000,00	300000
MILL11	R\$	500.000,00	1000
MILS3	R\$	1.307.696,00	15000
MINT11	R\$	500.000,00	1000
MKLC34	R\$	500.000,00	0
MLAS3	R\$	1.089.351,00	450
MMMC34	R\$	500.000,00	0
MMXM11	R\$	500.000,00	0
MMXM3	R\$	500.000,00	0
MNDL3	R\$	500.000,00	0
MNPR3	R\$	500.000,00	0
MOAR3	R\$	500.000,00	0
MODL11	R\$	500.000,00	85950
MODL3	R\$	500.000,00	1000
MODL4	R\$	500.000,00	1000
MOOO34	R\$	500.000,00	0
MORC11	R\$	500.000,00	0
MORE11	R\$	500.000,00	1000
MOSC34	R\$	500.000,00	0
MOVI3	R\$	6.587.819,00	15000
MRCK34	R\$	500.000,00	0
MRFG3	R\$	10.000.000,00	300000
MRSA3B	R\$	500.000,00	0
MRSA5B	R\$	500.000,00	1000
MRSA6B	R\$	500.000,00	1000
MRVE3	R\$	10.000.000,00	100000
MSBR34	R\$	500.000,00	0
MSCD34	R\$	500.000,00	0
MSFT34	R\$	2.753.408,00	0
MSPA3	R\$	500.000,00	0
MSPA4	R\$	500.000,00	1000
MTIG4	R\$	500.000,00	0
MTRE3	R\$	500.000,00	0
MTSA3	R\$	500.000,00	0
MTSA4	R\$	500.000,00	0
MULT3	R\$	10.000.000,00	128450
MUTC34	R\$	500.000,00	0
MWET3	R\$	500.000,00	1000
MWET4	R\$	500.000,00	0
MXRF11	R\$	5.000.000,00	0
MYPK3	R\$	3.859.645,00	50000
N1BI34	R\$	500.000,00	1000

N1CL34	R\$	500.000,00	1000
N1DA34	R\$	500.000,00	1000
N1EM34	R\$	500.000,00	1000
N1GG34	R\$	500.000,00	1000
N1IC34	R\$	500.000,00	1000
N1IS34	R\$	500.000,00	1000
N1LS34	R\$	500.000,00	1000
N1OV34	R\$	500.000,00	1000
N1OW34	R\$	500.000,00	1000
N1RG34	R\$	500.000,00	1000
N1SC34	R\$	500.000,00	1000
N1TA34	R\$	500.000,00	1000
N1TR34	R\$	500.000,00	1000
N1UE34	R\$	500.000,00	1000
N1VO34	R\$	500.000,00	1000
N1VR34	R\$	500.000,00	1000
N1VS34	R\$	500.000,00	1000
N1WG34	R\$	500.000,00	1000
N1WL34	R\$	500.000,00	1000
N1WS34	R\$	500.000,00	1000
N1WS35	R\$	500.000,00	1000
N1XP34	R\$	500.000,00	1000
NASD11	R\$	908.509,00	0
NAVT11	R\$	500.000,00	1000
NEOE3	R\$	5.217.184,00	6460
NETE34	R\$	500.000,00	1000
NEWL11	R\$	500.000,00	0
NEWU11	R\$	500.000,00	1000
NEXT34	R\$	500.000,00	0
NFLX34	R\$	1.335.893,00	0
NGRD3	R\$	5.000.000,00	1000
NIKE34	R\$	950.038,00	0
NINJ3	R\$	682.519,00	1000
NMRH34	R\$	500.000,00	1000
NOCG34	R\$	500.000,00	0
NOKI34	R\$	500.000,00	1000
NORD3	R\$	500.000,00	0
NSLU11	R\$	500.000,00	0
NTCO3	R\$	10.000.000,00	78470
NUBR33	R\$	6.620.156,00	1000
NUTR3	R\$	500.000,00	0
NVDC34	R\$	1.336.897,00	0
NVHO11	R\$	500.000,00	0
NVRP11	R\$	500.000,00	1000
O1DF34	R\$	500.000,00	1000

O1KE34	R\$	500.000,00	0
O1KT34	R\$	500.000,00	1000
O1MC34	R\$	500.000,00	1000
O1TI34	R\$	500.000,00	1000
ODPV3	R\$	1.617.447,00	50000
OFSA3	R\$	500.000,00	0
OIBR3	R\$	500.000,00	50000
OIBR4	R\$	500.000,00	0
ONCO3	R\$	5.000.000,00	0
ONEF11	R\$	641.276,00	0
OPCT3	R\$	2.809.980,00	0
ORCL34	R\$	500.000,00	0
ORLY34	R\$	500.000,00	0
ORVR3	R\$	2.303.921,00	0
OSXB3	R\$	500.000,00	0
OUFF11	R\$	500.000,00	0
OUIP11	R\$	500.000,00	0
OULG11	R\$	500.000,00	0
OURE11	R\$	500.000,00	1000
OXYP34	R\$	500.000,00	0
P1AC34	R\$	500.000,00	1000
P1AY34	R\$	500.000,00	1000
P1DD34	R\$	500.000,00	1000
P1DT34	R\$	500.000,00	1000
P1EA34	R\$	500.000,00	1000
P1EG34	R\$	500.000,00	1000
P1FG34	R\$	500.000,00	1000
P1GR34	R\$	500.000,00	1000
P1HC34	R\$	500.000,00	0
P1HM34	R\$	500.000,00	1000
P1IO34	R\$	500.000,00	1000
P1KG34	R\$	500.000,00	1000
P1KI34	R\$	500.000,00	1000
P1KX34	R\$	500.000,00	1000
P1LD34	R\$	500.000,00	1000
P1NR34	R\$	500.000,00	1000
P1NW34	R\$	500.000,00	1000
P1PG34	R\$	500.000,00	1000
P1PL34	R\$	500.000,00	1000
P1RG34	R\$	500.000,00	1000
P1SA34	R\$	500.000,00	1000
P1SX34	R\$	500.000,00	0
P1UK34	R\$	500.000,00	1000
P1VH34	R\$	500.000,00	1000
P1YC34	R\$	500.000,00	1000

P2AT34	R\$	500.000,00	1000
P2CO34	R\$	500.000,00	1000
P2EN34	R\$	500.000,00	1000
P2IN34	R\$	500.000,00	1000
P2LN34	R\$	500.000,00	1000
P2LT34	R\$	500.000,00	1000
PABY11	R\$	500.000,00	0
PAGS34	R\$	500.000,00	1000
PARD3	R\$	961.116,00	15000
PATC11	R\$	500.000,00	0
PATI3	R\$	500.000,00	0
PATI4	R\$	500.000,00	0
PATL11	R\$	5.000.000,00	1000
PCAR3	R\$	9.029.926,00	300000
PDGR3	R\$	500.000,00	15000
PDTC3	R\$	682.719,00	0
PEAB3	R\$	500.000,00	0
PEAB4	R\$	500.000,00	0
PEMA11	R\$	500.000,00	1000
PEPB34	R\$	500.000,00	0
PETR3	R\$	10.000.000,00	300000
PETR4	R\$	10.000.000,00	300000
PETZ3	R\$	10.000.000,00	40870
PFIN11	R\$	500.000,00	0
PFIZ34	R\$	500.000,00	0
PFRM3	R\$	500.000,00	0
PGCO34	R\$	5.000.000,00	0
PGMN3	R\$	756.488,00	0
PHGN34	R\$	500.000,00	1000
PHMO34	R\$	500.000,00	0
PIBB11	R\$	500.000,00	15000
PICE11	R\$	500.000,00	1000
PICE12	R\$	500.000,00	1000
PINE4	R\$	500.000,00	0
PLAS3	R\$	500.000,00	0
PLCR11	R\$	500.000,00	0
PLOG11	R\$	500.000,00	1000
PLPL3	R\$	1.918.192,00	1000
PLRI11	R\$	500.000,00	0
PMAM3	R\$	2.164.080,00	15000
PMSP12B	R\$	500.000,00	1000
PNCS34	R\$	500.000,00	0
PNVL3	R\$	1.106.001,00	100000
POMO3	R\$	500.000,00	0
POMO4	R\$	2.640.120,00	15000

PORD11	R\$	500.000,00	0
PORT3	R\$	651.001,00	1000
POSI3	R\$	3.229.559,00	16000
PPEI11	R\$	500.000,00	0
PPLA11	R\$	500.000,00	0
PQAG11	R\$	500.000,00	1000
PQDP11	R\$	1.930.816,00	0
PRIO3	R\$	10.000.000,00	226530
PRNR3	R\$	1.005.225,00	0
PRSN11B	R\$	500.000,00	0
PRSV11	R\$	500.000,00	0
PSSA3	R\$	4.735.041,00	100000
PSVM11	R\$	500.000,00	0
PTBL3	R\$	5.000.000,00	765
PTNT3	R\$	1.553.605,00	1000
PTNT4	R\$	500.000,00	0
PVBI11	R\$	1.121.666,00	0
PYPL34	R\$	500.000,00	0
Q1RV34	R\$	500.000,00	1000
Q1UA34	R\$	500.000,00	1000
Q1UE34	R\$	500.000,00	1000
QAGR11	R\$	500.000,00	0
QAMI11	R\$	500.000,00	1000
QBTC11	R\$	500.000,00	0
QCOM34	R\$	1.876.776,00	0
QETH11	R\$	500.000,00	0
QIRI11	R\$	500.000,00	1000
QUAL3	R\$	6.207.955,00	100000
R1CL34	R\$	500.000,00	1000
R1DY34	R\$	500.000,00	1000
R1EG34	R\$	500.000,00	1000
R1EL34	R\$	500.000,00	1000
R1FC34	R\$	500.000,00	1000
R1HI34	R\$	500.000,00	1000
R1IN34	R\$	500.000,00	1000
R1JF34	R\$	500.000,00	1000
R1KU34	R\$	500.000,00	1000
R1LC34	R\$	500.000,00	1000
R1MD34	R\$	500.000,00	1000
R1OK34	R\$	500.000,00	1000
R1OL34	R\$	500.000,00	1000
R1OP34	R\$	500.000,00	1000
R1SG34	R\$	500.000,00	1000
R1YA34	R\$	500.000,00	1000
R2BL34	R\$	500.000,00	1000

R2DF34	R\$	500.000,00	1000
R2HH34	R\$	500.000,00	1000
RADL3	R\$	10.000.000,00	100000
RAIL3	R\$	10.000.000,00	194170
RAIZ4	R\$	8.993.684,00	1575
RANI3	R\$	1.271.998,00	600
RAPT3	R\$	500.000,00	0
RAPT4	R\$	3.807.254,00	50000
RBCO11	R\$	500.000,00	0
RBDS11	R\$	500.000,00	0
RBED11	R\$	500.000,00	0
RBFF11	R\$	1.012.048,00	0
RBHG11	R\$	500.000,00	1000
RBHY11	R\$	500.000,00	1000
RBIR11	R\$	500.000,00	1000
RBLG11	R\$	500.000,00	1000
RBRD11	R\$	500.000,00	0
RBRF11	R\$	1.055.190,00	0
RBRL11	R\$	500.000,00	0
RBRP11	R\$	500.000,00	0
RBRR11	R\$	5.000.000,00	0
RBRs11	R\$	500.000,00	1000
RBRY11	R\$	500.000,00	0
RBVA11	R\$	1.311.065,00	0
RBVO11	R\$	500.000,00	0
RCFA11	R\$	500.000,00	0
RCFF11	R\$	500.000,00	1000
RCRB11	R\$	500.000,00	0
RCSL3	R\$	500.000,00	0
RCSL4	R\$	500.000,00	0
RDNI3	R\$	500.000,00	0
RDOR3	R\$	10.000.000,00	8790
RDPD11	R\$	500.000,00	0
RECR11	R\$	1.445.961,00	0
RECT11	R\$	500.000,00	0
RECV3	R\$	7.106.133,00	6000
RECX11	R\$	500.000,00	1000
REDE3	R\$	500.000,00	0
REGN34	R\$	500.000,00	0
REIT11	R\$	500.000,00	0
RELG11	R\$	500.000,00	1000
RENT3	R\$	10.000.000,00	300000
REVE11	R\$	500.000,00	1000
RFOF11	R\$	500.000,00	0
RIGG34	R\$	500.000,00	1000

RIOT34	R\$	500.000,00	1000
RMAI11	R\$	500.000,00	1000
RNDP11	R\$	500.000,00	0
RNEW11	R\$	500.000,00	0
RNEW3	R\$	500.000,00	0
RNEW4	R\$	500.000,00	0
RNGO11	R\$	500.000,00	0
ROMI3	R\$	5.000.000,00	240
ROOF11	R\$	500.000,00	100000
ROST34	R\$	500.000,00	0
RPAD3	R\$	500.000,00	0
RPAD5	R\$	500.000,00	0
RPAD6	R\$	500.000,00	0
RPMG3	R\$	500.000,00	0
RRCI11	R\$	500.000,00	1000
RRRP3	R\$	10.000.000,00	60000
RSID3	R\$	500.000,00	0
RSPD11	R\$	500.000,00	0
RSUL4	R\$	500.000,00	0
RVBI11	R\$	542.761,00	1000
RYTT34	R\$	500.000,00	1000
RZAG11	R\$	1.977.883,00	1000
RZAK11	R\$	500.000,00	1000
RZTR11	R\$	5.000.000,00	0
S1BA34	R\$	500.000,00	1000
S1BS34	R\$	500.000,00	1000
S1EA34	R\$	500.000,00	1000
S1GE34	R\$	500.000,00	1000
S1HW34	R\$	500.000,00	1000
S1IV34	R\$	500.000,00	1000
S1JM34	R\$	500.000,00	1000
S1KM34	R\$	500.000,00	1000
S1LG34	R\$	500.000,00	1000
S1MF34	R\$	500.000,00	1000
S1NA34	R\$	500.000,00	1000
S1NN34	R\$	500.000,00	1000
S1NP34	R\$	500.000,00	1000
S1OU34	R\$	500.000,00	1000
S1PL34	R\$	500.000,00	1000
S1PO34	R\$	500.000,00	1000
S1RE34	R\$	500.000,00	1000
S1RP34	R\$	500.000,00	1000
S1SL34	R\$	500.000,00	1000
S1SN34	R\$	500.000,00	1000
S1TE34	R\$	500.000,00	1000

S1TT34	R\$	500.000,00	1000
S1TX34	R\$	500.000,00	1000
S1WK34	R\$	500.000,00	1000
S1YF34	R\$	500.000,00	1000
S1YK34	R\$	500.000,00	1000
S1YM34	R\$	500.000,00	1000
S1YY34	R\$	500.000,00	1000
S2EA34	R\$	500.000,00	1000
S2HO34	R\$	500.000,00	1000
S2NW34	R\$	500.000,00	1000
S2QS34	R\$	500.000,00	1000
S2QU34	R\$	500.000,00	1000
S2TO34	R\$	500.000,00	1000
S2UI34	R\$	500.000,00	1000
SADI11	R\$	500.000,00	0
SAIC11B	R\$	500.000,00	0
SANB11	R\$	10.000.000,00	100000
SANB3	R\$	599.180,00	0
SANB4	R\$	1.005.950,00	0
SAPP34	R\$	500.000,00	1000
SAPR11	R\$	3.832.328,00	50000
SAPR3	R\$	500.000,00	0
SAPR4	R\$	1.427.960,00	0
SARE11	R\$	500.000,00	0
SBF3	R\$	4.544.053,00	6000
SBNY34	R\$	500.000,00	0
S BSP3	R\$	10.000.000,00	100000
SBUB34	R\$	500.000,00	0
SCAR3	R\$	500.000,00	0
SCHW34	R\$	500.000,00	0
SCPF11	R\$	500.000,00	0
SDIL11	R\$	500.000,00	0
SEER3	R\$	500.000,00	15000
SEQL3	R\$	5.000.000,00	100000
SEQR11	R\$	500.000,00	0
SGPS3	R\$	500.000,00	0
SHOT11	R\$	500.000,00	1000
SHOW3	R\$	667.647,00	0
SHPH11	R\$	500.000,00	0
SHUL3	R\$	500.000,00	1000
SHUL4	R\$	500.000,00	0
SIMH3	R\$	4.466.565,00	832
SIMN34	R\$	500.000,00	0
SJAU11	R\$	500.000,00	1000
SLBG34	R\$	500.000,00	0

SLCE3	R\$	10.000.000,00	100000
SLED11	R\$	500.000,00	1000
SLED12	R\$	500.000,00	1000
SLED3	R\$	500.000,00	0
SLED4	R\$	500.000,00	0
SMAB11	R\$	500.000,00	1000
SMAC11	R\$	2.254.415,00	0
SMAL11	R\$	13.692.253,00	85675
SMFT3	R\$	3.760.966,00	30
SMT03	R\$	10.000.000,00	15000
SNCI11	R\$	500.000,00	1000
SNEC34	R\$	500.000,00	1000
SNFF11	R\$	500.000,00	1000
SNSY3	R\$	500.000,00	1000
SNSY5	R\$	500.000,00	0
SOJA3	R\$	1.714.095,00	0
SOLR11	R\$	500.000,00	1000
SOMA3	R\$	8.656.592,00	1355
SOND3	R\$	500.000,00	1000
SOND5	R\$	500.000,00	0
SOND6	R\$	500.000,00	0
SPGI34	R\$	500.000,00	0
SPTW11	R\$	500.000,00	0
SPXB11	R\$	500.000,00	1000
SPXI11	R\$	1.509.262,00	15000
SQIA3	R\$	2.126.274,00	300
SRXM34	R\$	500.000,00	0
SSFO34	R\$	500.000,00	0
STBP3	R\$	3.825.347,00	15000
STMN34	R\$	500.000,00	1000
STOC31	R\$	2.185.026,00	1000
STZB34	R\$	500.000,00	0
SULA11	R\$	12.311.474,00	20000
SULA3	R\$	500.000,00	0
SULA4	R\$	500.000,00	0
SUZB3	R\$	10.000.000,00	300000
SYNE3	R\$	5.000.000,00	100000
T1AL34	R\$	500.000,00	1000
T1AM34	R\$	500.000,00	1000
T1CH34	R\$	500.000,00	1000
T1DG34	R\$	500.000,00	1000
T1EC34	R\$	500.000,00	1000
T1EL34	R\$	500.000,00	1000
T1EV34	R\$	500.000,00	1000
T1FX34	R\$	500.000,00	1000

T1LK34	R\$	500.000,00	1000
T1MU34	R\$	500.000,00	1000
T1OW34	R\$	500.000,00	1000
T1RI34	R\$	500.000,00	1000
T1RO34	R\$	500.000,00	1000
T1SC34	R\$	500.000,00	1000
T1SO34	R\$	500.000,00	1000
T1SS34	R\$	500.000,00	1000
T1TW34	R\$	500.000,00	1000
T1WL34	R\$	500.000,00	1000
T1XT34	R\$	500.000,00	1000
T2DH34	R\$	500.000,00	1000
T2PX34	R\$	500.000,00	1000
T2TD34	R\$	500.000,00	1000
TAE11	R\$	10.000.000,00	100000
TAE3	R\$	500.000,00	0
TAE4	R\$	906.480,00	0
TAKP34	R\$	500.000,00	1000
TASA17	R\$	500.000,00	0
TASA3	R\$	500.000,00	0
TASA4	R\$	1.932.914,00	330
TCIN11	R\$	500.000,00	1000
TCIN12	R\$	500.000,00	1000
TCNO3	R\$	500.000,00	0
TCNO4	R\$	500.000,00	0
TCSA3	R\$	500.000,00	15000
TECB11	R\$	500.000,00	0
TECK11	R\$	500.000,00	1000
TECN3	R\$	500.000,00	0
TEKA3	R\$	500.000,00	0
TEKA4	R\$	500.000,00	0
TELB3	R\$	500.000,00	0
TELB4	R\$	500.000,00	0
TEND3	R\$	2.063.705,00	50000
TEPP11	R\$	5.000.000,00	1000
TEQI11	R\$	500.000,00	1000
TEXA34	R\$	500.000,00	0
TFCO4	R\$	632.251,00	1000
TGAR11	R\$	1.110.539,00	0
TGMA3	R\$	500.000,00	0
TGTB34	R\$	500.000,00	0
THGI34	R\$	500.000,00	0
TIMS3	R\$	10.000.000,00	41160
TJXC34	R\$	500.000,00	0
TLNC34	R\$	500.000,00	1000

TMCO34	R\$	500.000,00	1000
TMOS34	R\$	500.000,00	0
TORD11	R\$	5.000.000,00	0
TOTS3	R\$	10.000.000,00	50000
TPIS3	R\$	1.929.600,00	0
TPRY34	R\$	500.000,00	0
TRAD3	R\$	5.000.000,00	22660
TRIG11	R\$	534.000,00	0
TRIS3	R\$	768.143,00	100000
TRNT11	R\$	500.000,00	0
TRPL3	R\$	500.000,00	0
TRPL4	R\$	6.559.177,00	50000
TRVC34	R\$	500.000,00	1000
TRXB11	R\$	500.000,00	1000
TRXF11	R\$	5.000.000,00	0
TSER11	R\$	500.000,00	1000
TSLA34	R\$	10.720.342,00	0
TSMC34	R\$	561.102,00	0
TSNF34	R\$	500.000,00	0
TTEN3	R\$	927.571,00	1000
TUPY3	R\$	5.000.000,00	5000
TWTR34	R\$	500.000,00	0
TXRX3	R\$	500.000,00	0
TXRX4	R\$	500.000,00	0
U1AI34	R\$	500.000,00	1000
U1AL34	R\$	500.000,00	0
U1BE34	R\$	500.000,00	1000
U1DR34	R\$	500.000,00	1000
U1HS34	R\$	500.000,00	1000
U1LT34	R\$	500.000,00	1000
U1NM34	R\$	500.000,00	1000
U1RI34	R\$	500.000,00	1000
U2PW34	R\$	500.000,00	1000
U2ST34	R\$	500.000,00	1000
UBSG34	R\$	500.000,00	0
UCAS3	R\$	500.000,00	0
UGPA3	R\$	10.000.000,00	300000
ULEV34	R\$	500.000,00	1000
UNHH34	R\$	500.000,00	0
UNIP3	R\$	920.000,00	0
UNIP5	R\$	500.000,00	0
UNIP6	R\$	3.960.809,00	37657
UPAC34	R\$	500.000,00	0
UPSS34	R\$	500.000,00	0
URPR11	R\$	897.447,00	0

USBC34	R\$	500.000,00	0
USIM3	R\$	1.981.500,00	0
USIM5	R\$	10.000.000,00	300000
USIM6	R\$	500.000,00	0
USSX34	R\$	500.000,00	0
USTK11	R\$	597.690,00	0
V1IP34	R\$	500.000,00	1000
V1MC34	R\$	500.000,00	1000
V1NO34	R\$	500.000,00	1000
V1OD34	R\$	500.000,00	1000
V1RS34	R\$	500.000,00	1000
V1TA34	R\$	500.000,00	1000
V2EE34	R\$	500.000,00	1000
V2ME34	R\$	500.000,00	1000
VALE3	R\$	10.000.000,00	200000
VAMO3	R\$	5.150.838,00	900
VBBR3	R\$	10.000.000,00	300000
VCJR11	R\$	2.013.998,00	0
VCRR11	R\$	500.000,00	1000
VERZ34	R\$	500.000,00	0
VFCO34	R\$	500.000,00	0
VGHF11	R\$	5.000.000,00	0
VGIA11	R\$	656.321,00	300000
VGIP11	R\$	5.000.000,00	1000
VGIR11	R\$	519.824,00	0
VIFI11	R\$	500.000,00	0
VIGT11	R\$	500.000,00	0
VIIA3	R\$	10.000.000,00	300000
VINO11	R\$	5.000.000,00	0
VISA34	R\$	500.000,00	0
VISC11	R\$	5.000.000,00	0
VIUR11	R\$	500.000,00	1000
VIVA3	R\$	4.154.971,00	180
VIVR3	R\$	500.000,00	0
VIVT3	R\$	10.000.000,00	100000
VLID3	R\$	1.247.640,00	15000
VLOE34	R\$	500.000,00	0
VLOL11	R\$	500.000,00	0
VLYB34	R\$	500.000,00	0
VOTS11	R\$	500.000,00	0
VRSN34	R\$	500.000,00	0
VRTA11	R\$	1.005.227,00	0
VRTX34	R\$	500.000,00	0
VSEC11	R\$	500.000,00	1000
VSHO11	R\$	500.000,00	0

VSLH11	R\$	550.608,00	1000
VTLT11	R\$	500.000,00	0
VULC3	R\$	1.653.264,00	15000
VVEO3	R\$	500.000,00	0
VVPR11	R\$	500.000,00	0
VXXV11	R\$	500.000,00	0
W1AB34	R\$	500.000,00	1000
W1BO34	R\$	500.000,00	1000
W1DA34	R\$	500.000,00	1000
W1DC34	R\$	500.000,00	1000
W1EC34	R\$	500.000,00	1000
W1EL34	R\$	500.000,00	1000
W1HR34	R\$	500.000,00	1000
W1IX34	R\$	500.000,00	1000
W1LT34	R\$	500.000,00	1000
W1MB34	R\$	500.000,00	1000
W1MC34	R\$	500.000,00	1000
W1MG34	R\$	500.000,00	1000
W1PP34	R\$	500.000,00	1000
W1RB34	R\$	500.000,00	1000
W1RK34	R\$	500.000,00	1000
W1SO34	R\$	500.000,00	1000
W1YC34	R\$	500.000,00	1000
W1YN34	R\$	500.000,00	1000
W2ST34	R\$	500.000,00	1000
W2YF34	R\$	500.000,00	1000
WABC34	R\$	500.000,00	0
WALM34	R\$	500.000,00	0
WATC34	R\$	500.000,00	0
WEGE3	R\$	10.000.000,00	300000
WEST3	R\$	695.620,00	1000
WFCO34	R\$	500.000,00	0
WGBA34	R\$	500.000,00	0
WHRL3	R\$	500.000,00	0
WHRL4	R\$	500.000,00	0
WIZS3	R\$	1.431.821,00	15000
WLMM3	R\$	500.000,00	0
WLMM4	R\$	500.000,00	0
WPLZ11	R\$	500.000,00	0
WRLD11	R\$	1.086.293,00	0
WTSP11B	R\$	500.000,00	0
WUNI34	R\$	500.000,00	0
X1EL34	R\$	500.000,00	1000
X1YL34	R\$	500.000,00	1000
XBOV11	R\$	500.000,00	0

XFIX11	R\$	5.000.000,00	0
XINA11	R\$	988.214,00	0
XMAL11	R\$	500.000,00	1000
XPBR31	R\$	10.275.791,00	0
XPCA11	R\$	777.765,00	0
XPCI11	R\$	5.000.000,00	0
XPCM11	R\$	500.000,00	0
XPHT11	R\$	500.000,00	0
XPHT12	R\$	500.000,00	0
XPID11	R\$	500.000,00	0
XPIE11	R\$	500.000,00	0
XPIN11	R\$	500.000,00	0
XPLG11	R\$	5.000.000,00	0
XPML11	R\$	5.000.000,00	0
XPPR11	R\$	5.000.000,00	0
XPSF11	R\$	500.000,00	0
XRAY34	R\$	500.000,00	0
XRXB34	R\$	500.000,00	0
XTED11	R\$	500.000,00	0
YDRO11	R\$	500.000,00	1000
YDUQ3	R\$	6.870.589,00	107380
YUMR34	R\$	500.000,00	0
Z1BH34	R\$	500.000,00	1000
Z1BR34	R\$	500.000,00	1000
Z1IO34	R\$	500.000,00	1000
Z1OM34	R\$	500.000,00	1000
Z1TO34	R\$	500.000,00	1000
Z1TS34	R\$	500.000,00	1000
Z2EN34	R\$	500.000,00	1000
Z2LL34	R\$	500.000,00	1000
ZIFI11	R\$	500.000,00	1000

